

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 1 do Termo de Acordo nº 27/2024

TERMO DE ACORDO Nº 27/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo Federal, representado pela Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e, de outro lado, a Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal – CONDSEF, resolvem firmar o que segue:

Este Termo de Acordo dispõe sobre a reestruturação remuneratória do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA, nos seguintes termos:

Cláusula primeira – A reestruturação remuneratória se dará em duas etapas, sendo a primeira em janeiro de 2025 e a segunda em abril de 2026, conforme tabelas do Anexo.

Cláusula segunda – A reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário se dará por meio de:

- a) Alongamento da estrutura da tabela, de 16 para 20 níveis, sendo 4 padrões na classe inicial A;
- b) O reposicionamento dos atuais servidores na nova tabela observará a seguinte correlação: atual Especial III passará a ser o Especial V, atual A I passará a ser o A V. Os demais seguem a mesma lógica;
- c) Ajustes nos *steps* com melhoria nos valores de um nível para o outro;
- d) Aproximação da remuneração do Analista com Perito;
- e) Fortalecimento do Vencimento Básico: de VB=35% e GD=65% para VB = 51,15% GD=48,85%;
- f) Transversalização do Plano de Carreira para órgãos e entidades que atuam nessa política, com supervisão do INCRA ou MDA.

Cláusula terceira – O presente Acordo não compromete o direito das entidades sindicais em apresentar outras pautas, não remuneratórias, nos foros adequados.

Cláusula quarta – Cumpridos os trâmites internos no âmbito do Governo Federal, os termos do presente Acordo serão remetidos à apreciação das autoridades competentes para encaminhamento ao Congresso Nacional, por meio de Projeto de Lei.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 2 do Termo de Acordo nº 27/2024

E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste termo, assinam o presente documento.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2024.



JÓSE LOPEZ FEIJÓO
Secretário de Relações de Trabalho
SRT/MGI



REGINA COELI MOREIRA CAMARGOS
Secretária-Adjunta de Gestão de Pessoas
SGP/MGI



MARINA GODOI DE LIMA
Secretária Executiva - Adjunta do Ministério
do Desenvolvimento Agrário e Agricultura
Familiar – MDA



GUSTAVO SOUTO DE NORONHA
Diretor de Gestão Estratégica do INCRA



SÉRGIO RONALDO DA SILVA
Confederação dos Trabalhadores
do Serviço Público Federal- CONDSEF



PEDRO ARMENGOL DE SOUZA
Federação Nacional dos Trabalhadores do
Serviço Público Federal

Testemunha:



REGINALDO AGUIAR
Associação Nacional dos Servidores
Públicos Federais Agrários – CNASI-AN

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 3 do Termo de Acordo nº 27/2024

ANEXO

Nível Superior

JANEIRO 2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAPA	TOTAL	% AUM
		A	B	A+B	SEDE
Especial	V	7.287,36	6.960,00	14.247,36	15,38%
	IV	6.828,27	6.521,00	13.349,27	12,90%
	III	6.397,79	6.110,00	12.507,79	10,47%
	II	5.994,36	5.725,00	11.719,36	12,38%
	I	5.616,63	5.364,00	10.980,63	9,92%
C	V	5.194,36	4.961,00	10.155,36	6,13%
	IV	5.010,36	4.785,00	9.795,36	6,86%
	III	4.833,13	4.615,00	9.448,13	11,80%
	II	4.661,21	4.452,00	9.113,21	12,53%
	I	4.496,16	4.294,00	8.790,16	13,25%
B	V	4.258,93	4.068,00	8.326,93	11,91%
	IV	4.198,58	4.009,00	8.207,58	17,59%
	III	4.137,94	3.952,00	8.089,94	20,93%
	II	4.078,99	3.895,00	7.973,99	24,32%
	I	4.020,70	3.839,00	7.859,70	27,79%
A	V	3.963,05	3.784,00	7.747,05	
	IV	3.934,33	3.757,00	7.691,33	
	III	3.906,01	3.730,00	7.636,01	
	II	3.878,09	3.703,00	7.581,09	
	I	3.849,56	3.677,00	7.526,56	

ABRIL 2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAPA	TOTAL	% AUM
		A	B	A+B	
Especial	V	7.820,36	7.469,00	15.289,36	
	IV	7.327,59	6.998,00	14.325,59	
	III	6.865,57	6.557,00	13.422,57	
	II	6.432,47	6.144,00	12.576,47	
	I	6.027,71	5.756,00	11.783,71	
C	V	5.574,08	5.324,00	10.898,08	
	IV	5.376,76	5.135,00	10.511,76	
	III	5.186,13	4.953,00	10.139,13	
	II	5.002,71	4.777,00	9.779,71	
	I	4.825,03	4.608,00	9.433,03	
B	V	4.570,92	4.365,00	8.935,92	
	IV	4.504,84	4.303,00	8.807,84	
	III	4.440,60	4.241,00	8.681,60	
	II	4.377,16	4.180,00	8.557,16	
	I	4.314,51	4.120,00	8.434,51	
A	V	4.252,62	4.061,00	8.313,62	
	IV	4.221,82	4.032,00	8.253,82	
	III	4.191,45	4.003,00	8.194,45	
	II	4.161,51	3.974,00	8.135,51	
	I	4.131,00	3.946,00	8.077,00	

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 4 do Termo de Acordo nº 27/2024

Nível Intermediário

JAN/2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAPA	TOTAL
SEDE				
	A	B	A+B	
Especial	V	3.128,31	2.987,00	6.115,31
	IV	3.069,43	2.932,00	6.001,43
	III	3.013,87	2.878,00	5.891,87
	II	2.915,21	2.784,00	5.699,21
	I	2.861,46	2.733,00	5.594,46
C	V	2.808,71	2.683,00	5.491,71
	IV	2.756,72	2.633,00	5.389,72
	III	2.667,20	2.547,00	5.214,20
	II	2.616,80	2.500,00	5.116,80
	I	2.569,60	2.454,00	5.023,60
B	V	2.522,12	2.409,00	4.931,12
	IV	2.455,83	2.345,00	4.800,83
	III	2.409,55	2.302,00	4.711,55
	II	2.366,27	2.259,00	4.625,27
	I	2.329,64	2.224,00	4.553,64
A	V	2.293,40	2.190,00	4.483,40
	IV	2.285,10	2.183,00	4.468,10
	III	2.277,84	2.175,00	4.452,84
	II	2.269,64	2.168,00	4.437,64
	I	2.262,50	2.160,00	4.422,50

ABRIL/2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAPA	TOTAL
SEDE				
	A	B	A+B	
Especial	V	3.356,56	3.206,00	6.562,56
	IV	3.262,20	3.116,00	6.378,20
	III	3.171,02	3.028,00	6.199,02
	II	3.081,87	2.943,00	6.024,87
	I	2.995,62	2.860,00	5.855,62
C	V	2.894,78	2.764,00	5.658,78
	IV	2.845,86	2.717,00	5.562,86
	III	2.797,56	2.671,00	5.468,56
	II	2.749,86	2.626,00	5.375,86
	I	2.702,73	2.582,00	5.284,73
B	V	2.612,08	2.495,00	5.107,08
	IV	2.594,27	2.478,00	5.072,27
	III	2.576,70	2.461,00	5.037,70
	II	2.559,37	2.444,00	5.003,37
	I	2.542,27	2.427,00	4.969,27
A	V	2.524,40	2.411,00	4.935,40
	IV	2.515,55	2.403,00	4.918,55
	III	2.506,76	2.395,00	4.901,76
	II	2.499,03	2.386,00	4.885,03
	I	2.490,35	2.378,00	4.868,35

Nível Auxiliar

JAN/2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAPA	TOTAL		
		A	B	A+B	A+B	A+B+C
ESPECIAL	III	1.759,77	1.690,00	3.449,77	3.449,77	3.449,77
	II	1.737,62	1.669,00	3.406,62	3.406,62	3.406,62
	I	1.713,69	1.647,00	3.360,69	3.360,69	3.360,69

ABRIL/2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAPA	TOTAL		
		A	B	A+B	A+B	A+B+C
ESPECIAL	III	1.847,26	1.775,00	3.622,26	3.622,26	3.622,26
	II	1.823,95	1.753,00	3.576,95	3.576,95	3.576,95
	I	1.799,72	1.729,00	3.528,72	3.528,72	3.528,72

TERMO DE ACORDO Nº 21/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo Federal, representado pela Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e, de outro lado, a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Proteção de Voo – SNTPV, resolvem firmar o que segue:

Este Termo de Acordo dispõe sobre a reestruturação remuneratória de planos de cargos do Poder Executivo federal nos seguintes termos:

Cláusula primeira - A reestruturação remuneratória de que trata este Termo de Acordo abrangerá o Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – DACTA.

Cláusula segunda - A reestruturação remuneratória se dará em duas etapas, sendo a primeira em janeiro de 2025 e a segunda em abril de 2026, conforme tabelas do Anexo.

Cláusula terceira - A reestruturação da remuneração se dará da seguinte forma:

- a) reajuste de 14,5% no padrão inicial da carreira e de 15,1% no padrão final da carreira;
- b) revisão do Steps nos padrões, sendo:
 - **Nível Superior (NS)** – janeiro de 2025 - alteração de 2,8% para 2,93%;
 - **Nível Intermediário (NI)** – janeiro de 2025 - alteração de 1% para 1,10.

Cláusula quarta - O presente Acordo não compromete o direito das entidades sindicais em apresentar outras pautas, não remuneratórias, nos foros adequados.

Cláusula quinta - Cumpridos os trâmites internos no âmbito do Governo Federal, os termos do presente Acordo serão remetidos à apreciação das autoridades competentes para encaminhamento

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 2 do Termo de Acordo nº 21/2024

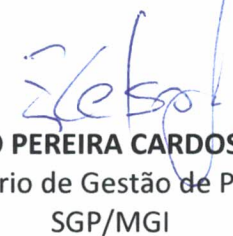
ao Congresso Nacional, por meio de Projeto de Lei.

E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste termo, assinam o presente documento.

Brasília/DF, 30 de julho de 2024.



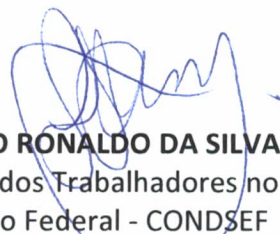
JOSÉ LÓPEZ FEIJÓO
Secretário de Relações de Trabalho
SRT/MGI



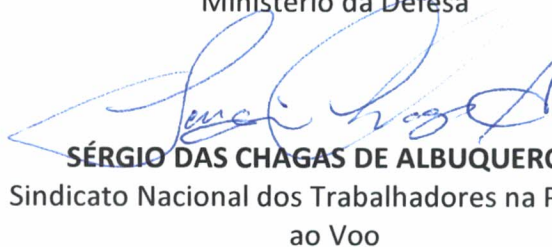
JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas
SGP/MGI



EDISON ROGÉRIO AIDAS HOTT
Coordenador Geral Setorial de Pessoal Civil
Ministério da Defesa



SÉRGIO RONALDO DA SILVA
Confederação dos Trabalhadores no Serviço
Público Federal - CONDSEF



SÉRGIO DAS CHAGAS DE ALBUQUERQUE
Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Proteção
ao Voo

ANEXO

GRUPO DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO - DACTA

PROPOSTA - JAN/2025										PROPOSTA - ABRIL/2026									
Posição: maio/2023																			
CLASSE	PADRÃO	VB	GDASA			ATIVO			APOSENTADO	CLASSE	PADRÃO	VB	GDASA			ATIVO			TOTAL (em R\$) 100 pts.
			80 pts.	100 pts.		80 pts.	100 pts.						80 pts.	100 pts.		80 pts.	100 pts.		
</																			

Nível Intermediário

PROPOSTA - ABRIL 2026										
PROPOSTA - JAN 2025										
CLASSE	PADRÃO	VB	GDASA			CLASSE	PADRÃO	VB	GDASA	TOTAL
			A	B	C = (A + B)					
ESPECIAL	V	2.976,76	5.090,30	8.067,06		V	3.125,58	5.344,82	8.470,40	
	IV	2.944,37	5.067,41	8.011,78		IV	3.091,57	5.320,78	8.412,35	
	III	2.912,33	5.045,61	7.957,94	ESPECIAL	III	3.057,93	5.297,89	8.355,82	
	II	2.880,64	5.020,54	7.901,18		II	3.024,66	5.271,57	8.296,23	
C	I	2.849,30	4.997,65	7.846,95		I	2.991,75	5.247,53	8.239,28	
	V	2.807,19	4.973,67	7.780,86		V	2.947,54	5.222,35	8.169,89	
	IV	2.776,65	4.952,96	7.729,61		IV	2.915,47	5.200,61	8.116,08	
	III	2.746,44	4.928,98	7.675,42	C	III	2.883,75	5.175,43	8.059,18	
B	II	2.716,56	4.908,27	7.624,83		II	2.852,37	5.153,68	8.006,05	
	I	2.687,00	4.883,20	7.570,20		I	2.821,34	5.127,36	7.948,70	
	V	2.647,29	4.862,49	7.509,78		V	2.779,65	5.105,61	7.885,26	
	IV	2.618,49	4.840,69	7.459,18		IV	2.749,41	5.082,72	7.832,13	
A	III	2.590,00	4.817,80	7.407,80	B	III	2.719,50	5.058,69	7.778,19	
	II	2.561,82	4.796,00	7.357,82		II	2.689,91	5.035,80	7.725,71	
	I	2.533,95	4.778,56	7.312,51		I	2.660,64	5.017,49	7.678,13	
	V	2.496,50	4.753,49	7.249,99		V	2.621,32	4.991,16	7.612,48	
	IV	2.469,34	4.730,60	7.199,94		IV	2.592,80	4.967,13	7.559,93	
	III	2.442,47	4.709,89	7.152,36	A	III	2.564,59	4.945,38	7.509,97	
	II	2.415,90	4.689,18	7.105,08		II	2.536,69	4.923,64	7.460,33	
	I	2.389,61	4.667,38	7.056,99		I	2.509,09	4.900,75	7.409,84	

PROPOSTA - maio 2023									
CLASSE	PADRÃO	VB	GDASA			ATIVO	GDASA	APRESENTADO	Posição: maio 2023
			80 pts.	100 pts.	TOTAL (em R\$)				
ESPECIAL	III	2.688,06	3.736,00	4.670,00	6.424,06	7.358,06	2.335,00	5.023,06	
	II	2.661,44	3.719,20	4.649,00	6.380,64	7.310,44	2.324,50	4.985,94	
	I	2.635,10	3.703,20	4.629,00	6.338,30	7.284,10	2.314,50	4.949,60	
	VI	2.596,14	3.684,80	4.606,00	6.280,94	7.202,14	2.303,00	4.899,14	
C	V	2.570,45	3.668,00	4.585,00	6.238,45	7.155,45	2.292,50	4.862,95	
	IV	2.545,00	3.650,40	4.563,00	6.195,40	7.108,00	2.281,50	4.826,50	
	III	2.519,81	3.635,20	4.544,00	6.155,01	7.063,81	2.272,00	4.791,81	
	II	2.494,86	3.617,60	4.522,00	6.112,46	7.016,86	2.261,00	4.755,86	
B	I	2.470,14	3.602,40	4.503,00	6.072,54	6.973,14	2.251,50	4.721,64	
	VI	2.433,64	3.584,00	4.480,00	6.017,64	6.913,64	2.240,00	4.673,64	
	V	2.409,54	3.568,80	4.461,00	5.978,34	6.870,54	2.230,50	4.640,04	
	IV	2.385,68	3.552,80	4.441,00	5.938,48	6.826,68	2.220,50	4.606,18	
A	III	2.362,07	3.536,00	4.420,00	5.898,07	6.782,07	2.210,00	4.572,07	
	II	2.338,68	3.520,00	4.400,00	5.858,68	6.738,68	2.200,00	4.538,68	
	I	2.315,53	3.507,20	4.384,00	5.822,73	6.699,53	2.192,00	4.507,53	
	V	2.281,30	3.488,80	4.361,00	5.770,10	6.642,30	2.180,50	4.467,80	
	IV	2.258,71	3.472,00	4.340,00	5.730,71	6.598,71	2.170,00	4.428,71	
	III	2.236,36	3.456,80	4.321,00	5.693,16	6.557,36	2.160,50	4.396,86	
	II	2.214,20	3.441,60	4.302,00	5.655,80	6.516,20	2.151,00	4.365,20	
	I	2.192,30	3.425,60	4.282,00	5.617,90	6.474,30	2.141,00	4.333,30	



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 1 do Termo de Acordo nº 20/2024

TERMO DE ACORDO Nº 20/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo Federal, representado pela Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e, de outro lado, a Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal – CONDSEF e a União dos Profissionais de Inteligência de Estado da ABIN – INTELIS, resolvem firmar o que segue:

Este Termo de Acordo dispõe sobre a reestruturação remuneratória do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, nos seguintes termos:

Cláusula primeira – A reestruturação remuneratória de que trata este Termo de Acordo abrangerá os cargos de:

- a) Oficial de Inteligência;
- b) Oficial Técnico de Inteligência;
- c) Agente de Inteligência; e
- d) Agente Técnico de Inteligência.

Cláusula segunda – A reestruturação remuneratória se dará em duas etapas, sendo a primeira em janeiro de 2025 e a segunda em abril de 2026, conforme tabelas do Anexo.

Cláusula terceira – A reestruturação da remuneração, demonstrada no Anexo, se dará da seguinte forma:

- a) Adequação do número de padrões, com ajuste de 5 por classe;
- b) Incremento em alguns steps ao longo da tabela; e
- c) Alteração do interstício para promoção, de 18 para 12 meses.

Cláusula quarta – Será constituído Grupo de Trabalho para discutir a possibilidade de concessão de Indenização de Fronteira, de que trata a Lei nº 12.855, de 2 de setembro de 2013, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de janeiro de 2025.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 2 do Termo de Acordo nº 20/2024

Cláusula quinta – O presente Acordo não compromete o direito das entidades sindicais em apresentar outras pautas, não remuneratórias, nos foros adequados.

Cláusula sexta – Cumpridos os trâmites internos no âmbito do Governo Federal, os termos do presente Acordo serão remetidos à apreciação das autoridades competentes para encaminhamento ao Congresso Nacional, por meio de Projeto de Lei.

E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste termo, assinam o presente documento.

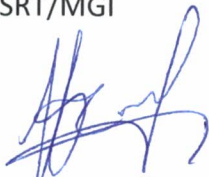
Brasília/DF, 29 de julho de 2024.



JOSÉ LOPEZ FEIJÓO
Secretário de Relações de Trabalho
SRT/MGI



JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas
SGP/MGI



LUÍS FERNANDO CORRÊA
Diretor-Geral da ABIN



SÉRGIO RONALDO DA SILVA
Confederação dos Trabalhadores do Serviço
Público Federal
CONDSEF



ALESSANDRA LUSTOSA BARROS
União dos Profissionais de Inteligência
de Estado da ABIN - INTELIS

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 3 do Termo de Acordo nº 20/2024

ANEXO

Oficial de Inteligência – NS

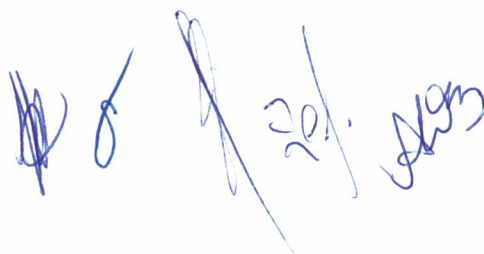
Tabela Atual				PROPOSTA JAN/2025			PROPOSTA ABRIL/2026		
CLASSE	PADRÃO	ATIVO SUBSÍDIO (em R\$)	APOSENTADO SUBSÍDIO (em R\$)	CLASSE	PADRÃO	ATIVO e APOS SUBSÍDIO (em R\$)	CLASSE	PADRÃO	ATIVO e APOS SUBSÍDIO (em R\$)
ESPECIAL	III	25.718,98	25.718,98	ESPECIAL	V	28.775,95	ESPECIAL	V	32.657,66
	II	25.313,95	25.313,95		IV	28.224,10		IV	31.890,29
	I	24.915,31	24.915,31		III	27.743,38		III	31.295,67
	VI	24.127,08	24.127,08		II	27.024,25		II	30.712,14
	V	23.747,12	23.747,12		I	26.564,15		I	30.139,49
PRIMEIRA	IV	23.373,15	23.373,15	C	V	25.988,01	C	V	29.261,64
	III	23.005,06	23.005,06		IV	25.545,25		IV	28.716,04
	II	22.642,79	22.642,79		III	25.109,99		III	28.180,61
	I	22.286,19	22.286,19		II	24.682,08		II	27.655,16
	VI	21.581,16	21.581,16		I	24.043,27		I	27.139,51
SEGUNDA	V	21.241,29	21.241,29	B	V	23.776,25	B	V	26.349,04
	IV	20.906,79	20.906,79		IV	23.555,15		IV	25.934,09
	III	20.577,53	20.577,53		III	23.184,20		III	25.525,68
	II	20.253,49	20.253,49		II	22.819,10		II	25.123,70
	I	19.934,52	19.934,52		I	22.459,73		I	24.728,05
TERCEIRA	V	19.303,88	19.303,88	A	V	21.635,39	A	V	24.007,82
	IV	18.999,88	18.999,88		IV	21.370,09		IV	23.308,56
	III	18.700,67	18.700,67		III	21.079,59		III	22.629,67
	II	18.406,17	18.406,17		II	20.575,95		II	21.970,55
	I	18.116,30	18.116,30		I	19.022,12		I	19.973,23

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 4 do Termo de Acordo nº 20/2024

Oficial Técnico de Inteligência – NS

Tabela Atual				PROPOSTA JAN/2025			PROPOSTA ABRIL/2026		
CLASSE	PADRÃO	ATIVO SUBSÍDIO (em R\$)	APOSENTADO SUBSÍDIO (em R\$)	CLASSE	PADRÃO	ATIVO e APOS SUBSÍDIO (em R\$)	CLASSE	PADRÃO	ATIVO e APOS SUBSÍDIO (em R\$)
ESPECIAL	III	23.144,49	23.144,49	ESPECIAL	V	25.895,45	ESPECIAL	V	29.388,60
	II	22.802,46	22.802,46		IV	25.423,88		IV	28.726,34
	I	22.465,48	22.465,48		III	25.015,48		III	28.218,48
PRIMEIRA	VI	21.811,15	21.811,15	C	II	24.430,22	C	II	27.764,12
	V	21.488,81	21.488,81		I	24.037,95		I	27.273,28
	IV	21.171,24	21.171,24		V	23.539,76		V	26.504,99
	III	20.858,37	20.858,37		IV	23.161,53		IV	26.036,44
	II	20.550,12	20.550,12		III	22.789,30		III	25.576,13
	I	20.246,42	20.246,42		II	22.423,02		II	25.123,99
SEGUNDA	VI	19.656,71	19.656,71	B	I	21.899,27	B	I	24.719,41
	V	19.366,23	19.366,23		V	21.677,42		V	24.023,10
	IV	19.080,02	19.080,02		IV	21.496,97		IV	23.668,05
	III	18.798,05	18.798,05		III	21.179,30		III	23.318,30
	II	18.520,27	18.520,27		II	20.866,32		II	22.973,71
	I	18.246,56	18.246,56		I	20.557,95		I	22.634,20
TERCEIRA	V	17.715,11	17.715,11	A	V	19.854,73	A	V	22.031,90
	IV	17.453,31	17.453,31		IV	19.630,59		IV	21.411,27
	III	17.195,37	17.195,37		III	19.382,80		III	20.808,11
	II	16.941,25	16.941,25		II	18.938,34		II	20.221,95
	I	16.690,89	16.690,89		I	17.525,44		I	18.401,71



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 5 do Termo de Acordo nº 20/2024

Agente de Inteligência – NI

Tabela Atual				PROPOSTA JAN/2025			PROPOSTA ABRIL/2026		
CLASSE	PADRÃO	ATIVO SUBSÍDIO (em R\$)	APOSENTADO SUBSÍDIO (em R\$)	CLASSE	PADRÃO	ATIVO e APOS SUBSÍDIO (em R\$)	CLASSE	PADRÃO	ATIVO e APOS SUBSÍDIO (em R\$)
ESPECIAL	III	11.805,13	11.805,13		V	13.208,29		V	14.990,02
	II	11.517,20	11.517,20		IV	12.841,24		IV	14.509,27
	I	11.236,30	11.236,30	ESPECIAL	III	12.511,70	ESPECIAL	III	14.113,71
PRIMEIRA	VI	10.701,25	10.701,25		II	11.986,25		II	13.621,97
	V	10.440,24	10.440,24		I	11.678,73		I	13.250,60
	IV	10.185,59	10.185,59		V	11.325,10		V	12.751,69
	III	9.937,17	9.937,17		IV	11.034,42		IV	12.404,06
	II	9.694,79	9.694,79	C	III	10.751,15	C	III	12.065,88
	I	9.458,33	9.458,33		II	10.475,15		II	11.736,94
SEGUNDA	VI	9.007,95	9.007,95		I	10.035,63		I	11.328,00
	V	8.788,22	8.788,22		V	9.837,02		V	10.901,46
	IV	8.573,87	8.573,87		IV	9.659,96		IV	10.635,56
	III	8.364,77	8.364,77	B	III	9.424,38	B	III	10.376,19
	II	8.160,75	8.160,75		II	9.194,51		II	10.123,11
	I	7.961,72	7.961,72		I	8.970,27		I	9.876,23
TERCEIRA	V	7.582,57	7.582,57		V	8.498,39		V	9.430,28
	IV	7.397,64	7.397,64		IV	8.320,49		IV	9.075,23
	III	7.217,21	7.217,21	A	III	8.135,31	A	III	8.733,54
	II	7.041,18	7.041,18		II	7.871,22		II	8.404,71
	I	6.869,43	6.869,43		I	7.212,90		I	7.573,55

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 6 do Termo de Acordo nº 20/2024

Agente Técnico de Inteligência – NI

Tabela Atual				PROPOSTA JAN/2025			PROPOSTA ABRIL/2026		
CLASSE	PADRÃO	ATIVO SUBSÍDIO (em R\$)	APOSENTADO SUBSÍDIO (em R\$)	CLASSE	PADRÃO	ATIVO e APOS SUBSÍDIO (em R\$)	CLASSE	PADRÃO	ATIVO e APOS SUBSÍDIO (em R\$)
ESPECIAL	III	10.623,45	10.623,45	ESPECIAL	V	11.886,16	ESPECIAL	V	13.489,53
	II	10.364,34	10.364,34		IV	11.555,85		IV	13.056,90
	I	10.111,55	10.111,55		III	11.259,28		III	12.700,93
PRIMEIRA	VI	9.630,04	9.630,04		II	10.786,41		II	12.258,39
	V	9.395,17	9.395,17		I	10.509,68		I	11.924,21
	IV	9.166,02	9.166,02		V	10.191,46	C	V	11.475,25
	III	8.942,46	8.942,46		IV	9.929,88		IV	11.162,42
	II	8.724,35	8.724,35	C	III	9.674,97		III	10.858,09
SEGUNDA	I	8.511,55	8.511,55		II	9.426,59		II	10.562,07
	VI	8.106,24	8.106,24		I	9.031,05		I	10.194,05
	V	7.908,53	7.908,53	B	V	8.852,34	B	V	9.810,24
	IV	7.715,64	7.715,64		IV	8.693,02		IV	9.570,96
	III	7.527,45	7.527,45		III	8.480,99		III	9.337,53
	II	7.343,85	7.343,85		II	8.274,13		II	9.109,77
	I	7.164,76	7.164,76		I	8.072,36		I	8.887,63
TERCEIRA	V	6.823,56	6.823,56	A	V	7.647,71	A	V	8.486,31
	IV	6.657,13	6.657,13		IV	7.487,60		IV	8.166,79
	III	6.494,77	6.494,77		III	7.320,97		III	7.859,32
	II	6.336,36	6.336,36		II	7.083,31		II	7.563,40
	I	6.181,80	6.181,80		I	6.490,89		I	6.815,44

  20.8 

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 1 do Termo de Acordo nº 22/2024

TERMO DE ACORDO Nº 22/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo Federal, representado pela Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e, de outro lado, a Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal – CONDSEF e a União dos Profissionais de Inteligência de Estado da ABIN – INTELIS, resolvem firmar o que segue:

Este Termo de Acordo dispõe sobre a reestruturação remuneratória das carreiras do Grupo de Apoio e de Informações da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, nos seguintes termos:

Cláusula primeira – A reestruturação remuneratória de que trata este Termo de Acordo abrangerá os cargos de:

- a) Instrutor de Informações - NS;
- b) Demais cargos NS - Grupo Informações;
- c) Monitor de Informações – NI;
- d) Demais cargos NI – Grupo Informações;
- e) Cargos de Nível Superior – Grupo de Apoio;
- f) Cargos de Nível Intermediário – Grupo de Apoio; e
- g) Cargos de Nível Auxiliar – Grupo de Apoio.

Cláusula segunda – A reestruturação remuneratória se dará em duas etapas, sendo a primeira em janeiro de 2025 e a segunda em abril de 2026, conforme tabelas do Anexo.

Cláusula terceira – A reestruturação da remuneração se dará da seguinte forma:

- a) Manutenção do número de steps, com ajuste de 5 por classe;
- b) Valorização do vencimento básico e da gratificação de desempenho de modo igual; e
- c) Reajuste remuneratório de 15,5% acumulado 2025/2026.



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 2 do Termo de Acordo nº 22/2024

Cláusula quarta – Será constituído Grupo de Trabalho para discutir a possibilidade de enquadramento do Grupos Informações e Apoio e Ciência e Tecnologia (C&T), em exercício na ABIN, nos cargos correspondentes de Oficial Técnico de Inteligência e Agente Técnico de Inteligência, com prazo de 180 dias, a contar a partir de outubro de 2024.

Cláusula quinta – O presente Acordo não compromete o direito das entidades sindicais em apresentar outras pautas, não remuneratórias, nos foros adequados.

Cláusula sexta – Cumpridos os trâmites internos no âmbito do Governo Federal, os termos do presente Acordo serão remetidos à apreciação das autoridades competentes para encaminhamento ao Congresso Nacional, por meio de Projeto de Lei.

E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste termo, assinam o presente documento.

Brasília/DF, 9 de agosto de 2024.



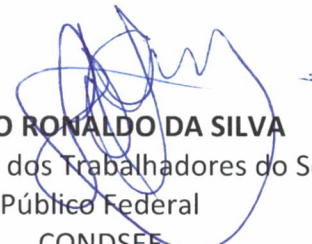
JOSÉ LOPEZ FEIJÓO
Secretário de Relações de Trabalho
SRT/MGI



JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas
SGP/MGI



RODRIGO DE AQUINO
Secretário de Planejamento
e Gestão da ABIN



SÉRGIO RONALDO DA SILVA
Confederação dos Trabalhadores do Serviço
Público Federal
CONDSEF



ALESSANDRA LUSTOSA BARROS
União dos Profissionais de Inteligência
de Estado da ABIN - INTELIS

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 3 do Termo de Acordo nº 22/2024

ANEXO

Instrutor de Informações - NS

PROPOSTA 2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAN	ATIVO
			100 pts.	TOTAL (em R\$)
			(**)	100 pts.
		A	C	E=(A+C)
ESPECIAL	V	10.435,91	15.016,10	25.452,01
	IV	10.251,37	14.809,30	25.060,67
	III	10.070,10	14.605,80	24.675,90
	II	9.776,81	14.082,20	23.859,01
	I	9.603,94	13.887,50	23.491,44
C	V	9.434,13	13.695,00	23.129,13
	IV	9.267,31	13.505,80	22.773,11
	III	9.103,45	13.319,90	22.423,35
	II	8.942,49	13.136,20	22.078,69
	I	8.662,01	12.664,30	21.346,31
B	V	8.528,52	12.488,30	21.016,82
	IV	8.377,71	12.318,90	20.696,61
	III	8.229,57	12.149,50	20.379,07
	II	8.084,07	11.980,10	20.064,17
	I	7.941,13	11.815,10	19.756,23
A	V	7.709,83	11.389,40	19.099,23
	IV	7.573,51	11.233,20	18.806,71
	III	7.439,59	11.079,20	18.518,79
	II	7.308,06	10.926,30	18.234,36
	I	7.178,84	10.774,50	17.953,34

PROPOSTA 2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAN	ATIVO
			100 pts.	TOTAL (em R\$)
			(**)	100 pts.
		A	C	E=(A+C)
ESPECIAL	V	10.957,70	15.766,91	26.724,61
	IV	10.763,94	15.549,77	26.313,71
	III	10.573,61	15.336,09	25.909,70
	II	10.265,65	14.786,31	25.051,96
	I	10.084,13	14.581,88	24.666,01
C	V	9.905,83	14.379,75	24.285,58
	IV	9.730,68	14.181,09	23.911,77
	III	9.558,62	13.985,90	23.544,51
	II	9.389,62	13.793,01	23.182,63
	I	9.116,11	13.297,52	22.413,63
B	V	8.954,95	13.112,72	22.067,66
	IV	8.796,60	12.934,85	21.731,44
	III	8.641,05	12.756,98	21.398,03
	II	8.488,27	12.579,11	21.067,37
	I	8.338,19	12.405,88	20.744,04
A	V	8.095,33	11.958,87	20.054,20
	IV	7.952,19	11.794,86	19.747,05
	III	7.811,57	11.633,16	19.444,73
	II	7.673,46	11.472,62	19.146,08
	I	7.537,78	11.313,23	18.851,01

Demais cargos NS - Grupo Informações

PROPOSTA 2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAN	ATIVO
			100 pts.	TOTAL (em R\$)
			(**)	100 pts.
		A	C	E=(A+C)
ESPECIAL	V	9.743,09	14.022,80	23.765,89
	IV	9.561,43	13.813,80	23.375,23
	III	9.383,14	13.610,30	22.993,44
	II	9.109,85	13.174,70	22.284,55
	I	8.939,99	12.977,80	21.917,79
C	V	8.773,30	12.786,40	21.559,70
	IV	8.609,72	12.599,40	21.209,12
	III	8.449,18	12.413,50	20.862,68
	II	8.291,62	12.230,90	20.522,52
	I	8.050,12	11.838,20	19.888,32
B	V	7.900,04	11.662,20	19.562,24
	IV	7.752,73	11.491,70	19.244,43
	III	7.608,18	11.322,30	18.930,48
	II	7.466,32	11.154,00	18.620,32
	I	7.327,09	10.989,00	18.316,09
A	V	7.113,68	10.635,90	17.749,58
	IV	6.981,06	10.480,80	17.461,86
	III	6.850,88	10.325,70	17.176,58
	II	6.723,16	10.173,90	16.897,06
	I	6.597,80	10.022,10	16.619,90

PROPOSTA 2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAN	ATIVO
			100 pts.	TOTAL (em R\$)
			(**)	100 pts.
		A	C	E=(A+C)
ESPECIAL	V	10.230,24	14.723,94	24.954,18
	IV	10.039,50	14.504,49	24.543,99
	III	9.852,30	14.290,82	24.143,12
	II	9.565,34	13.833,44	23.398,78
	I	9.386,99	13.626,69	23.013,68
C	V	9.211,97	13.425,72	22.637,69
	IV	9.040,21	13.229,37	22.269,58
	III	8.871,84	13.034,18	21.905,81
	II	8.706,21	12.842,45	21.548,65
	I	8.452,62	12.430,11	20.882,73
B	V	8.295,04	12.245,31	20.540,35
	IV	8.140,37	12.066,29	20.206,66
	III	7.988,59	11.888,42	19.877,01
	II	7.839,63	11.711,70	19.551,33
	I	7.693,44	11.538,45	19.231,89
A	V	7.469,36	11.167,70	18.637,06
	IV	7.330,12	11.004,84	18.334,96
	III	7.193,42	10.841,99	18.035,41
	II	7.059,31	10.682,60	17.741,91
	I	6.927,69	10.523,21	17.450,90

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 4 do Termo de Acordo nº 22/2024

Monitor de Informações – NI

PROPOSTA 2025					PROPOSTA 2026				
N									
CLASSE	PADRÃO	VB	GDAIN	ATIVO	CLASSE	PADRÃO	VB	GDAIN	ATIVO
			100 pts.	TOTAL (em R\$)				100 pts.	TOTAL (em R\$)
			(**)	100 pts.				(**)	100 pts.
		A	C	E=(A+C)			A	C	E=(A+C)
ESPECIAL	V	5.099,14	6.395,40	11.494,54	V	5.354,09	6.715,17	12.069,26	
	IV	5.013,90	6.185,30	11.199,20	IV	5.264,59	6.494,57	11.759,16	
	III	4.930,10	5.981,80	10.911,90	III	5.176,61	6.280,89	11.457,50	
	II	4.833,42	5.600,10	10.433,52	II	5.075,09	5.880,11	10.955,20	
	I	4.752,62	5.416,40	10.169,02	I	4.990,25	5.687,22	10.677,47	
C	V	4.673,17	5.239,30	9.912,47	V	4.906,83	5.501,27	10.408,10	
	IV	4.595,07	5.065,50	9.660,57	IV	4.824,83	5.318,78	10.143,60	
	III	4.518,26	4.901,60	9.419,86	III	4.744,17	5.146,68	9.890,85	
	II	4.442,74	4.738,80	9.181,54	II	4.664,87	4.975,74	9.640,61	
	I	4.365,60	4.437,40	8.793,00	I	4.573,38	4.659,27	9.232,65	
B	V	4.282,81	4.291,10	8.573,91	V	4.496,95	4.505,66	9.002,60	
	IV	4.211,23	4.149,20	8.360,43	IV	4.421,79	4.356,66	8.778,45	
	III	4.140,84	4.013,90	8.154,74	III	4.347,88	4.214,60	8.562,48	
	II	4.071,62	3.881,90	7.953,52	II	4.275,20	4.076,00	8.351,19	
	I	4.003,55	3.754,30	7.757,85	I	4.203,73	3.942,02	8.145,74	
A	V	3.925,04	3.515,60	7.440,64	V	4.121,29	3.691,38	7.812,67	
	IV	3.859,44	3.400,10	7.259,54	IV	4.052,41	3.570,11	7.622,51	
	III	3.794,92	3.287,90	7.082,82	III	3.984,67	3.452,30	7.436,96	
	II	3.731,50	3.180,10	6.911,60	II	3.918,07	3.339,11	7.257,18	
	I	3.669,12	3.074,50	6.743,62	I	3.852,57	3.228,23	7.080,80	

Demais cargos NI – Grupo Informações

PROPOSTA 2025

ABIN (exceto Cargo de Monitor de Informações)

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAIN	ATIVO	
			100 pts.	TOTAL (em R\$)	
			(**)	100 pts.	
		A	C	E=(A+C)	
ESPECIAL	V	4.398,90	6.433,90	10.832,80	
	IV	4.355,35	6.186,40	10.541,75	
	III	4.312,23	5.946,60	10.258,83	
	II	4.248,50	5.533,00	9.781,50	
	I	4.206,44	5.319,60	9.526,04	
C	V	4.164,79	5.115,00	9.279,79	
	IV	4.123,54	4.918,10	9.041,64	
	III	4.082,73	4.730,00	8.812,73	
	II	4.042,30	4.547,40	8.589,70	
	I	3.982,56	4.231,70	8.214,26	
B	V	3.943,14	4.071,10	8.014,24	
	IV	3.904,10	3.909,40	7.813,50	
	III	3.865,43	3.760,90	7.626,33	
	II	3.827,18	3.617,90	7.445,08	
	I	3.789,27	3.478,20	7.267,47	
A	V	3.733,27	3.234,00	6.967,27	
	IV	3.696,30	3.111,90	6.808,20	
	III	3.659,72	2.989,80	6.649,52	
	II	3.623,49	2.874,30	6.497,79	
	I	3.587,62	2.766,50	6.354,12	

PROPOSTA 2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAIN	ATIVO	
			100 pts.	TOTAL (em R\$)	
			(**)	100 pts.	
		A	C	E=(A+C)	
ESPECIAL	V	4.618,85	6.755,60	11.374,44	
	IV	4.573,12	6.495,72	11.068,84	
	III	4.527,84	6.243,93	10.771,77	
	II	4.460,92	5.809,66	10.270,57	
	I	4.416,77	5.585,58	10.002,35	
C	V	4.373,03	5.370,75	9.743,78	
	IV	4.329,71	5.164,01	9.493,72	
	III	4.286,86	4.966,50	9.253,36	
	II	4.244,42	4.774,77	9.019,19	
	I	4.181,69	4.443,29	8.624,97	
B	V	4.140,29	4.274,66	8.414,95	
	IV	4.099,30	4.104,87	8.204,17	
	III	4.058,70	3.948,95	8.007,65	
	II	4.018,53	3.798,80	7.817,33	
	I	3.978,73	3.652,11	7.630,84	
A	V	3.919,93	3.395,70	7.315,63	
	IV	3.881,11	3.267,50	7.148,61	
	III	3.842,71	3.139,29	6.982,00	
	II	3.804,66	3.018,02	6.822,68	
	I	3.767,00	2.904,83	6.671,82	

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 5 do Termo de Acordo nº 22/2024

Cargos de Nível Superior – Grupo de Apoio

PROPOSTA 2025				
CLASSE	PADRÃO	VB	GDACABN	ATIVO
			100 pts. (**)	TOTAL (em R\$) 100 pts. E=(A+C)
ESPECIAL	V	7.770,66	4.967,60	12.738,26
	IV	7.655,82	4.800,40	12.456,22
	III	7.542,68	4.636,50	12.179,18
	II	7.322,99	4.353,80	11.676,79
	I	7.214,78	4.206,40	11.421,18
C	V	7.108,16	4.066,70	11.174,86
	IV	7.003,11	3.929,20	10.932,31
	III	6.899,61	3.795,00	10.694,61
	II	6.797,64	3.666,30	10.463,94
	I	6.599,67	3.441,90	10.041,57
B	V	6.502,13	3.325,30	9.827,43
	IV	6.406,04	3.214,20	9.620,24
	III	6.311,36	3.105,30	9.416,66
	II	6.218,09	2.999,70	9.217,79
	I	6.126,21	2.898,50	9.024,71
A	V	5.947,76	2.721,40	8.669,16
	IV	5.859,88	2.627,90	8.487,78
	III	5.773,27	2.541,00	8.314,27
	II	5.687,95	2.456,30	8.144,25
	I	5.603,88	2.371,60	7.975,48

PROPOSTA 2026				
CLASSE	PADRÃO	VB	GDACABN	ATIVO
			100 pts. (**)	TOTAL (em R\$) 100 pts. E=(A+C)
ESPECIAL	V	8.159,20	5.215,98	13.375,18
	IV	8.038,62	5.040,42	13.079,04
	III	7.919,81	4.868,33	12.788,14
	II	7.689,14	4.571,49	12.260,63
	I	7.575,52	4.416,72	11.992,24
C	V	7.463,56	4.270,04	11.733,60
	IV	7.353,26	4.125,66	11.478,92
	III	7.244,59	3.984,75	11.229,34
	II	7.137,52	3.849,62	10.987,13
	I	6.929,65	3.614,00	10.543,65
B	V	6.827,24	3.491,57	10.318,80
	IV	6.726,34	3.374,91	10.101,25
	III	6.626,93	3.260,57	9.887,49
	II	6.529,00	3.149,69	9.678,68
	I	6.432,52	3.043,43	9.475,94
A	V	6.245,14	2.857,47	9.102,61
	IV	6.152,87	2.759,30	8.912,16
	III	6.061,94	2.668,05	8.729,99
	II	5.972,34	2.579,12	8.551,46
	I	5.884,08	2.490,18	8.374,26

Cargos de Nível Intermediário – Grupo de Apoio

PROPOSTA 2025				
CLASSE	PADRÃO	VB	GDACABN	ATIVO
			100 pts. (**)	TOTAL (em R\$) 100 pts. E=(A+C)
ESPECIAL	V	4.625,47	2.955,70	7.581,17
	IV	4.588,78	2.855,60	7.444,38
	III	4.552,34	2.759,90	7.312,24
	II	4.485,05	2.567,40	7.052,45
	I	4.449,47	2.482,70	6.932,17
C	V	4.414,17	2.396,90	6.811,07
	IV	4.379,12	2.315,50	6.694,62
	III	4.344,37	2.237,40	6.581,77
	II	4.309,89	2.162,60	6.472,49
	I	4.246,20	2.010,80	6.257,00
B	V	4.212,49	1.944,80	6.157,29
	IV	4.179,08	1.878,80	6.057,88
	III	4.145,89	1.813,90	5.959,79
	II	4.112,99	1.754,50	5.867,49
	I	4.080,34	1.692,90	5.773,24
A	V	4.020,04	1.576,30	5.596,34
	IV	3.988,14	1.521,30	5.509,44
	III	3.956,49	1.469,60	5.426,09
	II	3.925,10	1.421,20	5.346,30
	I	3.893,96	1.372,80	5.266,76

PROPOSTA 2026				
CLASSE	PADRÃO	VB	GDACABN	ATIVO
			100 pts. (**)	TOTAL (em R\$) 100 pts. E=(A+C)
ESPECIAL	V	4.856,74	3.103,49	7.960,23
	IV	4.818,22	2.998,38	7.816,60
	III	4.779,96	2.897,90	7.677,85
	II	4.709,30	2.695,77	7.405,07
	I	4.671,94	2.606,84	7.278,78
C	V	4.634,88	2.516,75	7.151,62
	IV	4.598,08	2.431,28	7.029,35
	III	4.561,59	2.349,27	6.910,86
	II	4.525,38	2.270,73	6.796,11
	I	4.458,51	2.111,34	6.569,85
B	V	4.423,12	2.042,04	6.465,16
	IV	4.388,03	1.972,74	6.360,77
	III	4.353,18	1.904,60	6.257,78
	II	4.318,64	1.842,23	6.160,86
	I	4.284,36	1.777,55	6.061,90
A	V	4.221,04	1.655,12	5.876,15
	IV	4.187,54	1.597,37	5.784,91
	III	4.154,32	1.543,08	5.697,40
	II	4.121,35	1.492,26	5.613,61
	I	4.088,65	1.441,44	5.530,09

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 6 do Termo de Acordo nº 22/2024

Cargos de Nível Auxiliar – Grupo de Apoio

PROPOSTA 2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GDACABIN	ATIVO
			100 pts. (**)	TOTAL (em R\$) 100 pts.
		A	C	E=(A+C)
ESPECIAL	III	2.813,94	948,00	3.759,94
	II	2.809,95	937,20	3.747,15
	I	2.804,54	911,90	3.716,44

PROPOSTA 2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GDACABIN	ATIVO	
			100 pts. (**)	TOTAL (em R\$) 100 pts.	
			A	C	E=(A+C)
ESPECIAL	III	2.954,64	993,30		3.947,94
	II	2.950,45	984,08		3.934,51
	I	2.944,76	957,50		3.902,26

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 7 do Termo de Acordo nº 22/2024

Reajustes acumulado 2023/2026

Nível Superior - Cargo de Instrutor de Informações

CLASSE	PADRÃO	REAJUSTE (2023-2026)			ATIVO (2023-2026)		
		2023	2025/2026	% Acum.	% Ganho 2024 Aux-Alim	% Acum.	
ESPECIAL	V	9,0%	15,5%	25,9%	1,5%	27,8%	
	IV	9,0%	15,5%	25,9%	1,5%	27,8%	
	III	9,0%	15,5%	25,9%	1,5%	27,8%	
	II	9,0%	15,5%	25,9%	1,5%	27,8%	
	I	9,0%	15,5%	25,9%	1,5%	27,8%	
C	V	9,0%	15,5%	25,9%	1,5%	27,8%	
	IV	9,0%	15,5%	25,9%	1,8%	28,2%	
	III	9,0%	15,5%	25,9%	1,8%	28,2%	
	II	9,0%	15,5%	25,9%	1,8%	28,2%	
	I	9,0%	15,5%	25,9%	1,8%	28,2%	
B	V	9,0%	15,5%	25,9%	1,8%	28,2%	
	IV	9,0%	15,5%	25,9%	1,8%	28,2%	
	III	9,0%	15,5%	25,9%	1,8%	28,2%	
	II	9,0%	15,5%	25,9%	1,8%	28,2%	
	I	9,0%	15,5%	25,9%	2,1%	28,5%	
A	V	9,0%	15,5%	25,9%	2,1%	28,5%	
	IV	9,0%	15,5%	25,9%	2,1%	28,5%	
	III	9,0%	15,5%	25,9%	2,1%	28,5%	
	II	9,0%	15,5%	25,9%	2,1%	28,5%	
	I	9,0%	15,5%	25,9%	2,1%	28,5%	

Nível Superior - Demais Cargos de Nível Superior do Grupo Informações da ABIN
(exceto Cargo de Instrutor de Informações)

CLASSE	PADRÃO	REAJUSTE (2023-2026)			ATIVO (2023-2026)		
		2023	2025/2026	% Acum.	% Ganho 2024 Aux-Alim	% Acum.	
ESPECIAL	V	9,0%	15,5%	25,9%	1,5%	27,8%	
	IV	9,0%	15,5%	25,9%	1,5%	27,8%	
	III	9,0%	15,5%	25,9%	1,8%	28,2%	
	II	9,0%	15,5%	25,9%	1,8%	28,2%	
	I	9,0%	15,5%	25,9%	1,8%	28,2%	
C	V	9,0%	15,5%	25,9%	1,8%	28,2%	
	IV	9,0%	15,5%	25,9%	1,8%	28,2%	
	III	9,0%	15,5%	25,9%	1,8%	28,2%	
	II	9,0%	15,5%	25,9%	1,8%	28,2%	
	I	9,0%	15,5%	25,9%	1,8%	28,2%	
B	V	9,0%	15,5%	25,9%	2,1%	28,5%	
	IV	9,0%	15,5%	25,9%	2,1%	28,5%	
	III	9,0%	15,5%	25,9%	2,1%	28,5%	
	II	9,0%	15,5%	25,9%	2,1%	28,5%	
	I	9,0%	15,5%	25,9%	2,1%	28,5%	
A	V	9,0%	15,5%	25,9%	2,1%	28,5%	
	IV	9,0%	15,5%	25,9%	2,1%	28,5%	
	III	9,0%	15,5%	25,9%	2,1%	28,5%	
	II	9,0%	15,5%	25,9%	2,1%	28,5%	
	I	9,0%	15,5%	25,9%	2,1%	28,5%	

Nível Intermediário - Cargo de Monitor de Informações do Grupo
Informações da ABIN

CLASSE	PADRÃO	REAJUSTE (2023-2026)			ATIVO (2023-2026)		
		2023	2025/2026	% Acum.	% Ganho 2024 Aux-Alim	% Acum.	
ESPECIAL	V	9,0%	15,5%	25,9%	3,3%	30,0%	
	IV	9,0%	15,5%	25,9%	3,3%	30,0%	
	III	9,0%	15,5%	25,9%	3,3%	30,0%	
	II	9,0%	15,5%	25,9%	3,3%	30,0%	
	I	9,0%	15,5%	25,9%	3,3%	30,0%	
C	V	9,0%	15,5%	25,9%	3,3%	30,0%	
	IV	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	III	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	II	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	I	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
B	V	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	IV	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	III	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	II	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	I	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
A	V	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	IV	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	III	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	II	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	I	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	

Nível Intermediário - Demais Cargos de Nível Intermediário do Grupo
Informações da ABIN (exceto Cargo de Monitor de Informações)

CLASSE	PADRÃO	REAJUSTE (2023-2026)			ATIVO (2023-2026)		
		2023	2025/2026	% Acum.	% Ganho 2024 Aux-Alim	% Acum.	
ESPECIAL	V	9,0%	15,5%	25,9%	3,3%	30,0%	
	IV	9,0%	15,5%	25,9%	3,3%	30,0%	
	III	9,0%	15,5%	25,9%	3,3%	30,0%	
	II	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	I	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
C	V	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	IV	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	III	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	II	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	I	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
B	V	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	IV	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	III	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	II	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	I	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
A	V	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	IV	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	III	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	II	9,0%	15,5%	25,9%	7,6%	35,5%	
	I	9,0%	15,5%	25,9%	7,6%	35,5%	

Cargos de Nível Superior do Grupo Apoio da ABIN

CLASSE	PADRÃO	REAJUSTE (2023-2026)			ATIVO (2023-2026)		
		2023	2025/2026	% Acum.	% Ganho 2024 Aux-Alim	% Acum.	
ESPECIAL	V	9,0%	15,5%	25,9%	3,3%	30,0%	
	IV	9,0%	15,5%	25,9%	3,3%	30,0%	
	III	9,0%	15,5%	25,9%	3,3%	30,0%	
	II	9,0%	15,5%	25,9%	3,3%	30,0%	
	I	9,0%	15,5%	25,9%	3,3%	30,0%	
C	V	9,0%	15,5%	25,9%	3,3%	30,0%	
	IV	9,0%	15,5%	25,9%	3,3%	30,0%	
	III	9,0%	15,5%	25,9%	3,3%	30,0%	
	II	9,0%	15,5%	25,9%	3,3%	30,0%	
	I	9,0%	15,5%	25,9%	3,3%	30,0%	
B	V	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	IV	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	III	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	II	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	I	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
A	V	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	IV	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	III	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	II	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	I	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	

Cargos de Nível Intermediário do Grupo Apoio da ABIN

CLASSE	PADRÃO	REAJUSTE (2023-2026)			ATIVO (2023-2026)		
		2023	2025/2026	% Acum.	% Ganho 2024 Aux-Alim	% Acum.	
ESPECIAL	V	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	IV	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	III	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	II	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	I	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
C	V	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	IV	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%	
	III	9,0%	15,5%	25,9%	7,6%	35,5%	
	II	9,0%	15,5%	25,9%	7,6%	35,5%	
	I	9,0%	15,5%	25,9%	7,6%	35,5%	
B	V	9,0%	15,5%	25,9%	7,6%	35,5%	
	IV	9,0%	15,5%	25,9%	7,6%	35,5%	
	III	9,0%	15,5%	25,9%	7,6%	35,5%	
	II	9,0%	15,5%	25,9%	7,6%	35,5%	
	I	9,0%	15,5%	25,9%	7,6%	35,5%	
A	V	9,0%	15,5%	25,9%	7,6%	35,5%	
	IV	9,0%	15,5%	25,9%	7,6%	35,5%	
	III	9,0%	15,5%	25,9%	7,6%	35,5%	
	II	9,0%	15,5%	25,9%	7,6%	35,5%	
	I	9,0%	15,5%	25,9%	7,6%	35,5%	

Cargos de Nível Auxiliar do Grupo Apoio da ABIN

	PADRÃO	REAJUSTE (2023-2026)			ATIVO (2023-2026)	
		2023	2025/2026	% Acum.	% Ganho 2024 Aux-Alim	% Acum.
ESPECIAL	III	9,0%	15,5%	25,9%	7,6%	35,5%
	II	9,0%	15,5%	25,9%	7,6%	35,5%
	I	9,0%	15,5%	25,9%	7,6%	35,5%

TERMO DE ACORDO Nº 23/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo Federal, representado pela Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e, de outro lado, a Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e PECMA - ASCEMA Nacional, a Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal – CONDSEF e a Federação Nacional dos Servidores Públicos Federais – FENADSEF, resolvem firmar o que segue:

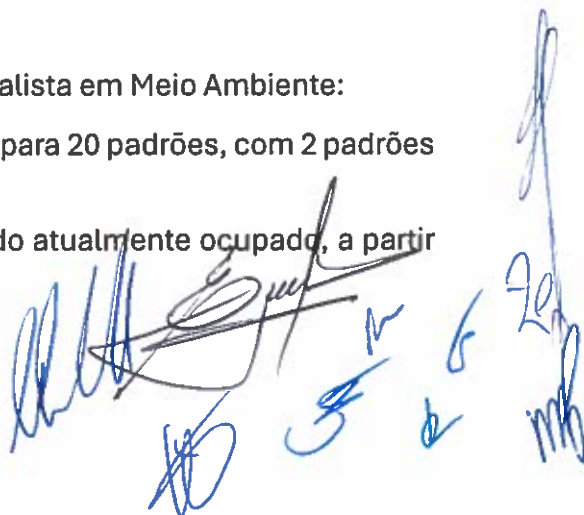
Este Termo de Acordo dispõe sobre a reestruturação das carreiras de servidores ativos e aposentados e instituidores de pensão nos seguintes termos:

Cláusula primeira – A reestruturação das carreiras de que trata este Termo de Acordo abrangerá:

- a) os cargos da Carreira de Especialista em Meio ambiente, conforme Anexo I;
- b) os cargos do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio ambiente e do IBAMA – PECMA, conforme Anexo II;
- c) os cargos dos Quadros de Pessoal do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA e do Instituto Chico Mendes, conforme anexo III.

Cláusula segunda – A reestruturação remuneratória se dará em duas etapas, sendo a primeira em janeiro de 2025 e a segunda em abril de 2026 , da seguinte forma:

- A) Para os cargos de Nível Superior da Carreira de Especialista em Meio Ambiente:
- ampliação da tabela remuneratória, passando de 13 para 20 padrões, com 2 padrões no final da tabela e 5 na classe inicial;
 - reposicionamento do servidor dois padrões acima do atualmente ocupado, a partir de janeiro de 2025;



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

11 - ACORDO DE TRABALHO - 2023

- valorização do VB na remuneração - de: 54,6% VB/45,4% GD → Para: 62,6% VB / 37,4% GD; e
- incremento da Gratificação de Qualificação – GQ: GQ I – 7,70; GQ II – 15,30; e GQ III – 23,00.

B) Para os cargos de Nível Intermediário da Carreira de Especialista em Meio Ambiente:

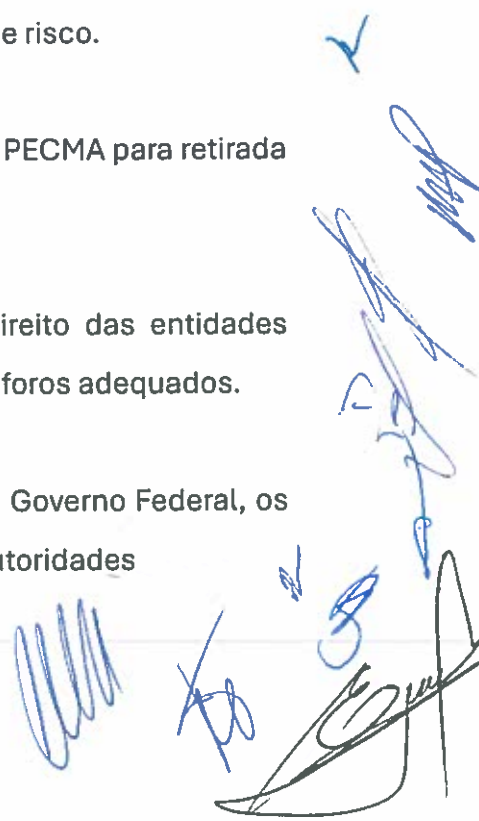
- ampliação da tabela remuneratória, passando de 15 para 20 padrões, com 2 padrões no final da tabela e 3 na classe inicial;
- reposicionamento do servidor dois padrões acima do atualmente ocupado, a partir de janeiro de 2025;
- valorização do VB na remuneração: de: 55,4% VB/44,6% GD → Para: 63,2% VB / 36,8% GD; e
- incremento da Gratificação de Qualificação – GQ: GQ I – 8,20; GQ II – 16,90; e GQ III – 25,00.

Cláusula terceira – Será constituído Grupo de Trabalho, com a participação do MGI e MMA, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de novembro de 2024, para avaliar se a carreira se enquadra nos requisitos de que trata a lei para a percepção de indenização de fronteira e a viabilidade da criação de adicional de risco.

Cláusula quarta – Será alterada a lei que trata da progressão do PECMA para retirada da cláusula de barreira.

Cláusula quinta – O presente Acordo não compromete o direito das entidades sindicais em apresentar outras pautas, não remuneratórias, nos foros adequados.

Cláusula sexta – Cumpridos os trâmites internos no âmbito do Governo Federal, os termos do presente Acordo serão remetidos à apreciação das autoridades



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

11 - 118 Termo de Assinatura nº 25/2024

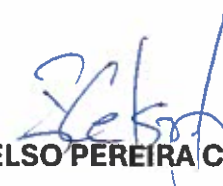
competentes para encaminhamento ao congresso Nacional, por meio de Projeto de Lei.

E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste Termo, assinam o presente documento.

Brasília, 12 de agosto de 2024.



JOSÉ LOPEZ FEIJÓO
Secretário de Relações de Trabalho
SRT/MGI



JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO
Secretário de Gestão de Pessoas
SGP/MGI



RODRIGO ANTONIO DE A. MENDONÇA
Presidente do IBAMA



ANNA FLÁVIA SENNA FRANCO
Secretária-Executiva Adjunta - MMA



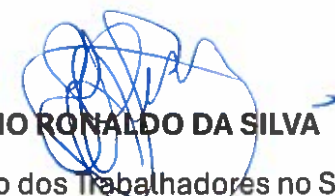
MAURO OLIVEIRA PIRES
Presidente do ICMBio



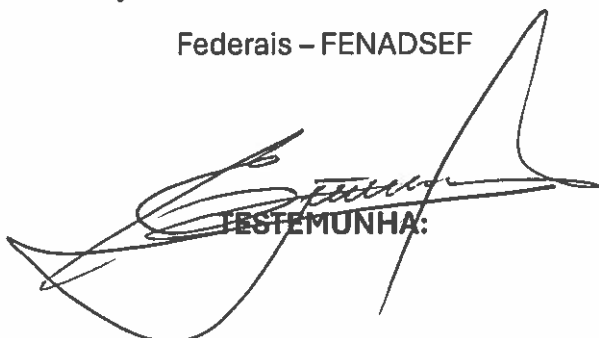
CLEBERSON CARNEIRO ZAVASKI
Diretor-Presidente da ASCEMA



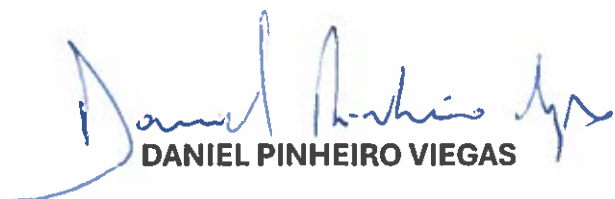
PEDRO ARMENGOL DE SOUZA
Federação Nacional dos Servidores Públicos
Federais – FENADSEF



SÉRGIO RONALDO DA SILVA
Confederação dos Trabalhadores no Serviço
Público Federal - CONDSEF



TESTEMUNHA:



DANIEL PINHEIRO VIEGAS

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

ANEXO I

Carreira de Especialista em Meio Ambiente – NS:

janeiro/2025										
CLASSE	PADRÃO	VB	Grat. Desempenho	GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO			SEM GQ	TOTAL		
				GQ I	GQ II	GQ III		GQ I	GQ II	GQ III
		A	B	C	D	E	A+B	A+B+C	A+B+D	A+B+E
Especial	V	10.633,00	6.539,00	819,00	1.627,00	2.446,00	17.172,00	17.991,00	18.799,00	19.618,00
	IV	10.353,00	6.367,00	797,00	1.584,00	2.381,00	16.720,00	17.517,00	18.304,00	19.101,00
	III	10.081,00	6.200,00	776,00	1.542,00	2.319,00	16.281,00	17.057,00	17.823,00	18.600,00
	II	9.816,00	6.037,00	756,00	1.502,00	2.258,00	15.853,00	16.609,00	17.355,00	18.111,00
	I	9.558,00	5.878,00	736,00	1.462,00	2.198,00	15.436,00	16.172,00	16.898,00	17.634,00
C	V	8.942,00	5.499,00	689,00	1.368,00	2.057,00	14.441,00	15.130,00	15.809,00	16.498,00
	IV	8.707,00	5.354,00	670,00	1.332,00	2.003,00	14.061,00	14.731,00	15.393,00	16.064,00
	III	8.478,00	5.213,00	653,00	1.297,00	1.950,00	13.691,00	14.344,00	14.988,00	15.641,00
	II	8.255,00	5.076,00	636,00	1.263,00	1.899,00	13.331,00	13.967,00	14.594,00	15.230,00
	I	8.038,00	4.943,00	619,00	1.230,00	1.849,00	12.981,00	13.600,00	14.211,00	14.830,00
B	V	7.520,00	4.624,00	579,00	1.151,00	1.730,00	12.144,00	12.723,00	13.295,00	13.874,00
	IV	7.322,00	4.502,00	564,00	1.120,00	1.684,00	11.824,00	12.388,00	12.944,00	13.508,00
	III	7.130,00	4.384,00	549,00	1.091,00	1.640,00	11.514,00	12.063,00	12.605,00	13.154,00
	II	6.943,00	4.269,00	535,00	1.062,00	1.597,00	11.212,00	11.747,00	12.274,00	12.809,00
	I	6.886,00	4.235,00	530,00	1.054,00	1.584,00	11.121,00	11.651,00	12.175,00	12.705,00
A	V	6.829,00	4.200,00	526,00	1.045,00	1.571,00	11.029,00	11.555,00	12.074,00	12.600,00
	IV	6.619,00	4.071,00	510,00	1.013,00	1.522,00	10.690,00	11.200,00	11.703,00	12.212,00
	III	6.416,00	3.946,00	494,00	982,00	1.476,00	10.362,00	10.856,00	11.344,00	11.838,00
	II	6.219,00	3.825,00	479,00	952,00	1.430,00	10.044,00	10.523,00	10.996,00	11.474,00
	I	6.029,00	3.707,00	464,00	922,00	1.387,00	9.736,00	10.200,00	10.658,00	11.123,00

abril/2026										
CLASSE	PADRÃO	VB	Grat. Desempenho	GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO			SEM GQ	TOTAL		
				GQ I	GQ II	GQ III		GQ I	GQ II	GQ III
		A	B	C	D	E	A+B	A+B+C	A+B+D	A+B+E
Especial	V	11.355,00	6.780,00	874,00	1.737,00	2.612,00	18.135,00	19.009,00	19.877,00	20.747,00
	IV	11.054,00	6.567,00	851,00	1.692,00	2.543,00	17.423,00	18.274,00	19.115,00	19.966,00
	III	10.452,00	6.200,00	805,00	1.599,00	2.404,00	16.652,00	17.457,00	18.251,00	19.056,00
	II	10.177,00	6.087,00	784,00	1.557,00	2.341,00	16.214,00	16.998,00	17.771,00	18.553,00
	I	9.909,00	5.878,00	763,00	1.516,00	2.279,00	15.787,00	16.550,00	17.303,00	18.066,00
C	V	9.271,00	5.499,00	714,00	1.418,00	2.132,00	14.770,00	15.484,00	16.188,00	16.902,00
	IV	9.027,00	5.354,00	695,00	1.381,00	2.076,00	14.381,00	15.076,00	15.762,00	16.457,00
	III	8.790,00	5.213,00	677,00	1.345,00	2.022,00	14.003,00	14.680,00	15.348,00	16.025,00
	II	8.559,00	5.076,00	659,00	1.310,00	1.969,00	13.635,00	14.294,00	14.945,00	15.604,00
	I	8.334,00	4.943,00	642,00	1.275,00	1.917,00	13.277,00	13.919,00	14.552,00	15.194,00
B	V	7.797,00	4.624,00	600,00	1.193,00	1.793,00	12.421,00	13.021,00	13.614,00	14.214,00
	IV	7.592,00	4.502,00	585,00	1.162,00	1.746,00	12.094,00	12.679,00	13.256,00	13.840,00
	III	7.392,00	4.384,00	569,00	1.131,00	1.700,00	11.776,00	12.345,00	12.907,00	13.476,00
	II	7.198,00	4.269,00	554,00	1.101,00	1.656,00	11.467,00	12.021,00	12.568,00	13.123,00
	I	7.130,00	4.230,00	549,00	1.091,00	1.640,00	11.360,00	11.909,00	12.451,00	13.000,00
A	V	7.082,00	4.189,00	544,00	1.080,00	1.624,00	11.254,00	11.795,00	12.331,00	12.875,00
	IV	6.811,00	4.040,00	524,00	1.042,00	1.567,00	10.851,00	11.375,00	11.893,00	12.414,00
	III	6.569,00	3.897,00	506,00	1.005,00	1.511,00	10.465,00	10.972,00	11.471,00	11.977,00
	II	6.336,00	3.759,00	488,00	969,00	1.457,00	10.095,00	10.583,00	11.064,00	11.552,00
	I	6.111,00	3.625,00	471,00	935,00	1.406,00	9.796,00	10.207,00	10.671,00	11.142,00

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Carreira de Especialista em Meio Ambiente – NI:

janeiro/2025										
CLASSE	PADRÃO	VB	Grat. Desempenho	GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO			SEM GQ	TOTAL		
				GQ I	GQ II	GQ III		GQ I	GQ II	GQ III
		A	B	C	D	E	A+B	A+B+C	A+B+D	A+B+E
Especial	V	4.633,40	2.850,00	380,00	783,00	1.158,00	7.483,40	7.863,40	8.266,40	8.641,40
	IV	4.529,00	2.786,00	371,00	765,00	1.132,00	7.315,00	7.686,00	8.080,00	8.447,00
	III	4.427,00	2.723,00	363,00	748,00	1.107,00	7.150,00	7.513,00	7.898,00	8.257,00
	II	4.327,00	2.662,00	355,00	731,00	1.082,00	6.989,00	7.344,00	7.720,00	8.071,00
	I	4.230,00	2.602,00	347,00	715,00	1.058,00	6.832,00	7.179,00	7.547,00	7.890,00
C	V	4.042,00	2.486,00	331,00	683,00	1.011,00	6.528,00	6.859,00	7.211,00	7.539,00
	IV	3.951,00	2.430,00	324,00	668,00	988,00	6.381,00	6.705,00	7.049,00	7.369,00
	III	3.862,00	2.375,00	317,00	653,00	966,00	6.237,00	6.554,00	6.890,00	7.203,00
	II	3.775,00	2.322,00	310,00	638,00	944,00	6.097,00	6.407,00	6.735,00	7.041,00
	I	3.690,00	2.270,00	303,00	624,00	923,00	5.960,00	6.263,00	6.584,00	6.883,00
B	V	3.526,00	2.169,00	289,00	596,00	882,00	5.695,00	5.984,00	6.291,00	6.577,00
	IV	3.447,00	2.120,00	283,00	583,00	862,00	5.567,00	5.850,00	6.150,00	6.429,00
	III	3.370,00	2.072,00	276,00	570,00	843,00	5.442,00	5.718,00	6.012,00	6.285,00
	II	3.294,00	2.025,00	270,00	557,00	824,00	5.319,00	5.589,00	5.876,00	6.143,00
	I	3.220,00	1.979,00	264,00	544,00	805,00	5.199,00	5.463,00	5.743,00	6.004,00
A	V	3.128,00	1.922,00	256,00	529,00	782,00	5.050,00	5.306,00	5.579,00	5.832,00
	IV	3.058,00	1.879,00	251,00	517,00	765,00	4.937,00	5.188,00	5.454,00	5.702,00
	III	2.989,00	1.837,00	245,00	505,00	747,00	4.826,00	5.071,00	5.331,00	5.573,00
	II	2.922,00	1.796,00	240,00	494,00	731,00	4.718,00	4.958,00	5.212,00	5.449,00
	I	2.856,00	1.756,00	234,00	483,00	714,00	4.612,00	4.846,00	5.095,00	5.326,00

abril/2026										
CLASSE	PADRÃO	VB	Grat. Desempenho	GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO			SEM GQ	TOTAL		
				GQ I	GQ II	GQ III		GQ I	GQ II	GQ III
		A	B	C	D	E	A+B	A+B+C	A+B+D	A+B+E
Especial	V	5.044,00	2.940,00	414,00	852,00	1.261,00	7.984,00	8.398,00	8.836,00	9.245,00
	IV	4.837,00	2.874,00	397,00	817,00	1.209,00	7.711,00	8.108,00	8.528,00	8.920,00
	III	4.568,00	2.809,00	375,00	772,00	1.142,00	7.377,00	7.752,00	8.149,00	8.519,00
	II	4.465,00	2.746,00	366,00	755,00	1.116,00	7.211,00	7.577,00	7.966,00	8.327,00
	I	4.365,00	2.684,00	358,00	738,00	1.091,00	7.049,00	7.407,00	7.787,00	8.140,00
C	V	4.171,00	2.565,00	342,00	705,00	1.043,00	6.736,00	7.078,00	7.441,00	7.779,00
	IV	4.077,00	2.507,00	334,00	689,00	1.019,00	6.584,00	6.918,00	7.273,00	7.603,00
	III	3.985,00	2.451,00	327,00	673,00	996,00	6.436,00	6.763,00	7.109,00	7.432,00
	II	3.895,00	2.396,00	319,00	658,00	974,00	6.291,00	6.610,00	6.949,00	7.265,00
	I	3.807,00	2.342,00	312,00	643,00	952,00	6.149,00	6.461,00	6.792,00	7.101,00
B	V	3.638,00	2.238,00	298,00	615,00	910,00	5.876,00	6.174,00	6.491,00	6.786,00
	IV	3.556,00	2.188,00	292,00	601,00	889,00	5.744,00	6.036,00	6.345,00	6.633,00
	III	3.476,00	2.139,00	285,00	587,00	869,00	5.615,00	5.900,00	6.202,00	6.484,00
	II	3.398,00	2.091,00	279,00	574,00	850,00	5.489,00	5.768,00	6.063,00	6.339,00
	I	3.322,00	2.044,00	272,00	561,00	831,00	5.366,00	5.638,00	5.927,00	6.197,00
A	V	3.174,00	1.953,00	260,00	536,00	794,00	5.127,00	5.387,00	5.663,00	5.921,00
	IV	3.103,00	1.909,00	254,00	524,00	776,00	5.012,00	5.266,00	5.536,00	5.788,00
	III	3.033,00	1.866,00	249,00	513,00	758,00	4.899,00	5.148,00	5.412,00	5.657,00
	II	2.965,00	1.824,00	243,00	501,00	741,00	4.789,00	5.032,00	5.290,00	5.530,00
	I	2.898,00	1.783,00	238,00	490,00	725,00	4.681,00	4.919,00	5.171,00	5.406,00

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

1 2025 11 11 12:00:00 11 11 12:00:00

Carreira de Especialista em Meio Ambiente – NA:

jan/2025					abr/2026				
CLASSE	PADRÃO	VB	GDAEM	TOTAL ATIVO	CLASSE	PADRÃO	VB	GDAEM	TOTAL ATIVO
		A	B	C = (A + B)			A	B	C = (A + B)
ESPECIAL	III	2.136,00	1.985,00	4.121,00	ESPECIAL	III	2.221,00	2.064,00	4.285,00
	II	2.059,00	1.907,00	3.966,00	ESPECIAL	II	2.141,00	1.983,00	4.124,00
	I	1.985,00	1.835,00	3.820,00	ESPECIAL	I	2.064,00	1.908,00	3.972,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

De 14/01/2025 a 14/02/2025

ANEXO II

Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio ambiente e do IBAMA – PECMA NS

janeiro/2025					abril/2026				
CLASSE	PADRÃO	VB	Grat. Desempenho	TOTAL ATIVO 100 pts	CLASSE	PADRÃO	VB	Grat. Desempenho	TOTAL ATIVO 100 pts
		A	B	A+B			A	B	A+B
ESPECIAL	III	8.930,50	7.439,43	16.369,93	ESPECIAL	III	9.287,72	7.737,00	17.024,72
	II	8.628,51	7.237,95	15.866,46		II	8.973,65	7.527,00	16.500,65
	I	8.336,72	7.040,85	15.377,57		I	8.670,19	7.322,00	15.992,19
C	IV	7.864,83	6.642,27	14.507,10	C	IV	8.179,42	6.908,00	15.087,42
	III	7.598,85	6.461,60	14.060,45		III	7.902,80	6.720,00	14.622,80
	II	7.341,90	6.285,30	13.627,20		II	7.635,58	6.537,00	14.172,58
	I	7.093,63	6.114,48	13.208,11		I	7.377,38	6.359,00	13.736,38
B	IV	6.853,74	5.946,95	12.800,69	B	IV	7.127,89	6.185,00	13.312,89
	III	6.465,78	5.610,78	12.076,56		III	6.724,41	5.835,00	12.559,41
	II	6.247,15	5.458,58	11.705,73		II	6.497,04	5.677,00	12.174,04
	I	6.035,89	5.309,66	11.345,55		I	6.277,33	5.522,00	11.799,33
A	IV	5.831,77	5.166,21	10.997,98	A	IV	6.065,04	5.373,00	11.438,04
	III	5.634,56	5.026,05	10.660,61		III	5.859,94	5.227,00	11.086,94
	II	5.217,18	4.654,85	9.872,03		II	5.425,87	4.841,00	10.266,87
	I	4.830,72	4.308,83	9.139,55		I	5.023,95	4.481,00	9.504,95

Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio ambiente e do IBAMA – PECMA NI

janeiro/2025										
CLASSE	PADRÃO	VB	Grat. Desempenho	NÍVEL GQ			Sem GQ F = (A + B)	ATIVO		
				GQ Nível I	GQ Nível II	GQ Nível III		TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
				C	D	E		GQ Nível I G = (A + B + C)	GQ Nível II H = (A + B + D)	GQ Nível III I = (A + B + E)
ESPECIAL	III	3.933,98	3.167,00	342,26	688,45	1.034,64	7.100,98	7.443,24	7.789,43	8.135,62
	II	3.838,04	3.080,00	333,91	671,66	1.009,40	6.918,04	7.251,95	7.589,70	7.927,44
	I	3.744,44	2.998,00	325,77	655,28	984,79	6.742,44	7.068,21	7.397,72	7.727,23
C	IV	3.566,12	2.855,00	310,25	624,07	937,89	6.421,12	6.731,37	7.045,19	7.359,01
	III	3.479,15	2.777,00	302,69	608,85	915,02	6.256,15	6.558,84	6.865,00	7.171,17
	II	3.394,29	2.701,00	295,30	594,00	892,70	6.095,29	6.390,59	6.689,29	6.987,99
	I	3.311,49	2.627,00	288,10	579,51	870,92	5.938,49	6.226,59	6.518,00	6.809,41
B	IV	3.230,73	2.556,00	281,07	565,38	849,68	5.786,73	6.067,80	6.352,11	6.636,41
	III	3.076,88	2.434,00	267,69	538,45	809,22	5.510,88	5.778,57	6.049,33	6.320,10
	II	3.001,85	2.370,00	261,16	525,32	789,49	5.371,85	5.633,01	5.897,17	6.161,34
	I	2.928,62	2.304,00	254,79	512,51	770,23	5.232,62	5.487,41	5.745,13	6.002,85
A	IV	2.857,21	2.240,00	248,58	500,01	751,45	5.097,21	5.345,79	5.597,22	5.848,66
	III	2.787,51	2.180,00	242,51	487,81	733,12	4.967,51	5.210,02	5.455,32	5.700,63
	II	2.719,53	2.121,00	236,60	475,92	715,24	4.840,53	5.077,13	5.316,45	5.555,77
	I	2.653,19	2.063,00	230,83	464,31	697,79	4.716,19	4.947,02	5.180,50	5.413,98

abril/2026										
CLASSE	PADRÃO	VB	Grat. Desempenho	NÍVEL GQ			Sem GQ F = (A + B)	ATIVO		
				GQ Nível I	GQ Nível II	GQ Nível III		TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
				C	D	E		GQ Nível I G = (A + B + C)	GQ Nível II H = (A + B + D)	GQ Nível III I = (A + B + E)
ESPECIAL	III	4.091,34	3.294,00	355,95	715,98	1.076,02	7.385,34	7.741,29	8.101,32	8.461,36
	II	3.991,56	3.203,00	347,27	698,52	1.049,78	7.194,56	7.541,83	7.893,08	8.244,34
	I	3.894,22	3.118,00	338,80	681,49	1.024,18	7.012,22	7.351,02	7.693,71	8.036,40
C	IV	3.708,76	2.969,00	322,66	649,03	975,40	6.677,76	7.000,42	7.326,79	7.653,16
	III	3.618,32	2.888,00	314,79	633,21	951,62	6.506,32	6.821,11	7.139,53	7.457,94
	II	3.530,06	2.809,00	307,12	617,76	928,41	6.339,06	6.646,18	6.956,82	7.267,47
	I	3.443,95	2.732,00	299,62	602,69	905,76	6.175,95	6.475,57	6.778,64	7.081,71
B	IV	3.359,96	2.658,00	292,32	587,99	883,67	6.017,96	6.310,28	6.605,95	6.901,63
	III	3.199,96	2.531,00	278,40	559,99	841,59	5.730,96	6.009,36	6.290,95	6.572,55
	II	3.121,92	2.465,00	271,61	546,34	821,06	5.586,92	5.858,53	6.133,26	6.407,98
	I	3.045,76	2.396,00	264,98	533,01	801,03	5.441,76	5.706,74	5.974,77	6.242,79
A	IV	2.971,50	2.330,00	258,52	520,01	781,50	5.301,50	5.560,02	5.821,51	6.083,00
	III	2.899,01	2.267,00	252,21	507,33	762,44	5.166,01	5.418,22	5.673,34	5.928,45
	II	2.828,31	2.206,00	246,06	494,95	743,85	5.034,31	5.280,37	5.529,26	5.778,16
	I	2.759,32	2.146,00	240,06	482,88	725,70	4.905,32	5.145,38	5.388,20	5.631,02

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA - PECMA NA

Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio ambiente e do IBAMA – PECMA NA

jan/2025					abr/2026				
CLASSE	PADRÃO	VB	GTEMA	TOTAL ATIVO 100pts	CLASSE	PADRÃO	VB	GTEMA	TOTAL ATIVO 100pts
		A	B	C = (A + B)			A	B	C = (A + B)
ESPECIAL	III	2.135,53	1.985,00	4.120,53	ESPECIAL	III	2.220,95	2.064,00	4.284,95
	II	2.058,57	1.907,00	3.965,57		II	2.140,91	1.983,00	4.123,91
	I	1.984,57	1.834,00	3.818,57		I	2.063,95	1.907,00	3.970,95
C	IV	1.913,40	1.764,00	3.677,40	C	IV	1.989,94	1.835,00	3.824,94
	III	1.828,69	1.681,00	3.509,69		III	1.901,84	1.748,00	3.649,84
	II	1.763,54	1.615,00	3.378,54		II	1.834,08	1.680,00	3.514,08
	I	1.700,89	1.554,00	3.254,89		I	1.768,93	1.616,00	3.384,93
B	IV	1.640,65	1.495,00	3.135,65	B	IV	1.706,28	1.555,00	3.261,28
	III	1.568,94	1.422,00	2.990,94		III	1.631,70	1.479,00	3.110,70
	II	1.513,77	1.369,00	2.882,77		II	1.574,32	1.424,00	2.998,32
	I	1.460,72	1.316,00	2.776,72		I	1.519,15	1.369,00	2.888,15
A	IV	1.409,71	1.264,00	2.673,71	A	IV	1.466,10	1.315,00	2.781,10
	III	1.390,87	1.211,00	2.601,87		III	1.446,50	1.259,00	2.705,50
	II	1.372,31	1.160,00	2.532,31		II	1.427,20	1.206,00	2.633,20
	I	1.354,02	1.109,00	2.463,02		I	1.408,18	1.153,00	2.561,18

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 9 do Termo de Acordo nº 23/2024

ANEXO III

Quadros de Pessoal do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA e do Instituto Chico
Mendes - NS

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAMBC 100 pts.	TOTAL ATIVO 100pts.	CLASSE	PADRÃO	VB	GDAMBC 100 pts.	TOTAL ATIVO 100pts.
		A	B	C = (A + B)			A	B	C = (A + B)
A	III	2.164,63	2.400,00	4.564,63	A	III	2.251,22	2.496,00	4.747,22
	II	2.136,88	2.400,00	4.536,88		II	2.222,36	2.496,00	4.718,36
	I	2.109,47	2.400,00	4.509,47		I	2.193,85	2.496,00	4.689,85
B	VI	2.066,08	2.400,00	4.466,08	B	VI	2.148,72	2.496,00	4.644,72
	V	2.039,56	2.400,00	4.439,56		V	2.121,14	2.496,00	4.617,14
	IV	2.013,40	2.400,00	4.413,40		IV	2.093,94	2.496,00	4.589,94
	III	1.987,57	2.400,00	4.387,57		III	2.067,07	2.496,00	4.563,07
	II	1.962,06	2.400,00	4.362,06		II	2.040,54	2.496,00	4.536,54
	I	1.936,90	2.400,00	4.336,90		I	2.014,38	2.496,00	4.510,38
C	VI	1.897,05	2.400,00	4.297,05	C	VI	1.972,93	2.496,00	4.468,93
	V	1.872,71	2.400,00	4.272,71		V	1.947,62	2.496,00	4.443,62
	IV	1.848,70	2.400,00	4.248,70		IV	1.922,65	2.496,00	4.418,65
	III	1.824,98	2.400,00	4.224,98		III	1.897,98	2.496,00	4.393,98
	II	1.801,56	2.400,00	4.201,56		II	1.873,62	2.496,00	4.369,62
	I	1.778,42	2.400,00	4.178,42		I	1.849,56	2.496,00	4.345,56
D	V	1.741,84	2.400,00	4.141,84	D	V	1.811,51	2.496,00	4.307,51
	IV	1.719,47	2.400,00	4.119,47		IV	1.788,25	2.496,00	4.284,25
	III	1.697,41	2.400,00	4.097,41		III	1.765,31	2.496,00	4.261,31
	II	1.675,65	2.400,00	4.075,65		II	1.742,68	2.496,00	4.238,68
	I	1.654,15	2.400,00	4.054,15		I	1.720,32	2.496,00	4.216,32

Quadros de Pessoal do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA e do Instituto Chico
Mendes - NI

CLASSE	PADRÃO	Jan/2025 VB A	GDAMBC B	TOTAL ATIVO C = (A + B)	CLASSE	PADRÃO	Abr/2026 VB A	GDAMBC B	TOTAL ATIVO C = (A + B)
Especial	V	1.679,25	1.034,00	2.713,25	Especial	V	1.746,42	1.075,00	2.821,42
	IV	1.677,58	1.034,00	2.711,58		IV	1.744,68	1.075,00	2.819,68
	III	1.675,92	1.034,00	2.709,92		III	1.742,96	1.075,00	2.817,96
	II	1.674,27	1.034,00	2.708,27		II	1.741,24	1.075,00	2.816,24
	I	1.672,60	1.034,00	2.706,60		I	1.739,50	1.075,00	2.814,50
C	V	1.670,94	1.034,00	2.704,94	C	V	1.737,78	1.075,00	2.812,78
	IV	1.669,27	1.034,00	2.703,27		IV	1.736,04	1.075,00	2.811,04
	III	1.667,62	1.034,00	2.701,62		III	1.734,32	1.075,00	2.809,32
	II	1.665,95	1.034,00	2.699,95		II	1.732,59	1.075,00	2.807,59
	I	1.664,30	1.034,00	2.698,30		I	1.730,87	1.075,00	2.805,87
B	V	1.662,63	1.034,00	2.696,63	B	V	1.729,14	1.075,00	2.804,14
	IV	1.660,97	1.034,00	2.694,97		IV	1.727,41	1.075,00	2.802,41
	III	1.659,31	1.034,00	2.693,31		III	1.725,68	1.075,00	2.800,68
	II	1.657,65	1.034,00	2.691,65		II	1.723,96	1.075,00	2.798,96
	I	1.655,99	1.034,00	2.689,99		I	1.722,23	1.075,00	2.797,23
A	V	1.654,32	1.034,00	2.688,32	A	V	1.720,49	1.075,00	2.795,49
	IV	1.652,66	1.034,00	2.686,66		IV	1.718,77	1.075,00	2.793,77
	III	1.650,99	1.034,00	2.684,99		III	1.717,03	1.075,00	2.792,03
	II	1.649,34	1.034,00	2.683,34		II	1.715,31	1.075,00	2.790,31
	I	1.647,68	1.034,00	2.681,68		I	1.713,59	1.075,00	2.788,59

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

10-1a Tabela de Acordo nº 23/2024

**Quadros de Pessoal do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA e do Instituto Chico
Mendes – NA**

CLASSE	PADRÃO	VB A	GDAMBC B	TOTAL ATIVO C = (A + B)
Especial	V	1.675,79	579,00	2.254,79
	IV	1.674,12	579,00	2.253,12
	III	1.672,46	579,00	2.251,46
	II	1.670,81	579,00	2.249,81
	I	1.669,14	579,00	2.248,14
C	V	1.667,48	579,00	2.246,48
	IV	1.665,81	579,00	2.244,81
	III	1.664,16	579,00	2.243,16
	II	1.662,49	579,00	2.241,49
	I	1.660,84	579,00	2.239,84
B	V	1.659,17	579,00	2.238,17
	IV	1.657,50	579,00	2.236,50
	III	1.655,84	579,00	2.234,84
	II	1.654,18	579,00	2.233,18
	I	1.652,53	579,00	2.231,53
A	V	1.650,85	579,00	2.229,85
	IV	1.649,20	579,00	2.228,20
	III	1.647,53	579,00	2.226,53
	II	1.645,88	579,00	2.224,88
	I	1.644,24	579,00	2.223,24

CLASSE	PADRÃO	VB A	GDAMBC B	TOTAL ATIVO C = (A + B)
Especial	V	1.742,82	602,00	2.344,82
	IV	1.741,08	602,00	2.343,08
	III	1.739,36	602,00	2.341,36
	II	1.737,64	602,00	2.339,64
	I	1.735,91	602,00	2.337,91
C	V	1.734,18	602,00	2.336,18
	IV	1.732,44	602,00	2.334,44
	III	1.730,73	602,00	2.332,73
	II	1.728,99	602,00	2.330,99
	I	1.727,27	602,00	2.329,27
B	V	1.725,54	602,00	2.327,54
	IV	1.723,80	602,00	2.325,80
	III	1.722,07	602,00	2.324,07
	II	1.720,35	602,00	2.322,35
	I	1.718,63	602,00	2.320,63
A	V	1.716,88	602,00	2.318,88
	IV	1.715,17	602,00	2.317,17
	III	1.713,43	602,00	2.315,43
	II	1.711,72	602,00	2.313,72
	I	1.710,01	602,00	2.312,01

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 1 do Termo de Acordo nº 25/2024

TERMO DE ACORDO Nº 25/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo Federal, representado pela Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e, de outro lado, a Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal – CONDSEF, a Federação Nacional dos Trabalhadores do Serviço Público Federal – FENADSEF e a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB, resolvem firmar o que segue:

Este Termo de Acordo dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar e do Quadro de Pessoal das Organizações Militares nos seguintes termos:

Cláusula primeira – A reestruturação remuneratória se dará em duas etapas, sendo a primeira em janeiro de 2025 e a segunda em abril de 2026, conforme Anexo, da seguinte forma:

A) Para os cargos de Nível Superior:

- manutenção da tabela atual com 20 padrões, com 4 classes e 5 padrões por classe; e
- valorização do VB na remuneração de: 45% VB / 55% GD → para: 70% VB / 30% GD.

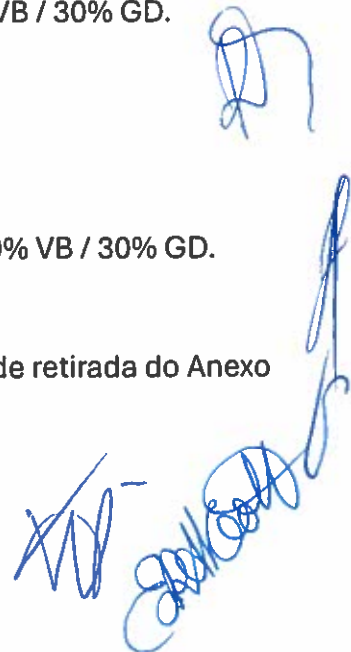
B) Para os cargos de Nível Intermediário:

- manutenção da tabela atual com 20 padrões, com 4 classes e 5 padrões por classe; e
- valorização do VB na remuneração de: 58% VB / 55% GD → para: 70% VB / 30% GD.

C) Para os cargos de Nível Auxiliar:

- manutenção da tabela atual de 03 níveis com 01 classe; e
- valorização do VB na remuneração de: 63,3% VB / 36,7% GD → para: 70% VB / 30% GD.

Cláusula segunda – Instituir Grupo de Trabalho para discutir a viabilidade de retirada do Anexo XXIII da Lei nº 11.355/2006.



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

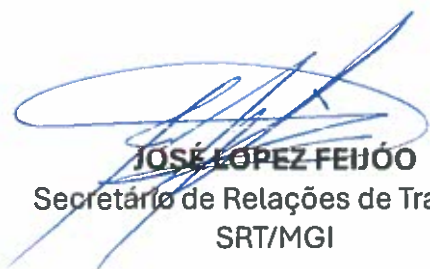
Fl. 2 do Termo de Acordo nº 25/2024

Cláusula terceira O presente Acordo não compromete o direito das entidades sindicais em apresentar outras pautas, não remuneratórias, nos foros adequados.

Cláusula quarta – Cumpridos os trâmites internos no âmbito do Governo Federal, os termos do presente Acordo serão remetidos à apreciação das autoridades competentes para encaminhamento ao congresso Nacional, por meio de Projeto de Lei.

E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste Termo, assinam o presente documento.

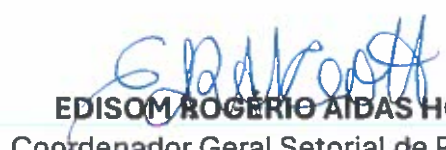
Brasília, 15 de agosto de 2024.



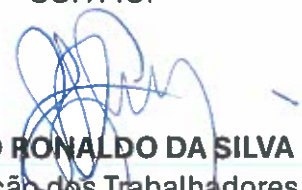
JOSÉ LOPEZ FEIJÓ
Secretário de Relações de Trabalho
SRT/MGI



REGINA COELI MOREIRA CAMARGOS
Secretária-Adjunta de Gestão de Pessoas
SGP/MGI



EDISON ROGERIO AIDAS HOTT
Coordenador Geral Setorial de Pessoal
Civil do Ministério da Defesa



SÉRGIO RONALDO DA SILVA
Confederação dos Trabalhadores no
Serviço Público Federal - CONDSEF



PEDRO ARMENGOL DE SOUZA
Federação Nacional dos Trabalhadores do
Serviço Público Federal



LUIS CLÁUDIO DE SANTANA
Confederação dos Servidores Públicos do
Brasil - CSPB

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 3 do Termo de Acordo nº 25/2024

ANEXO

NÍVEL SUPERIOR

Janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	VB	100 pts.	Aperf./Espec.	Mestre	Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts.			
							Sem RT	Aperf./Espec.	Mestre	Doutor
		A	C	D	E	F	K=(A+C)	L=(A+C+D)	M=(A+C+E)	N=(A+C+F)
Especial	V	9.516,85	4.078,00	2.008,09	3.910,42	8.351,14	13.594,88	15.602,97	17.505,30	21.956,02
	IV	9.058,78	3.882,00	1.919,27	3.737,39	7.991,17	12.940,78	14.860,05	16.678,17	20.931,95
	III	8.664,07	3.713,00	1.834,34	3.571,93	7.537,69	12.377,07	14.211,41	15.949,00	20.014,76
	II	8.319,92	3.566,00	1.731,14	3.371,75	7.208,41	11.885,92	13.617,06	15.257,66	19.094,33
	I	8.077,02	3.462,00	1.679,80	3.271,74	6.994,73	11.539,02	13.218,82	14.810,76	18.533,75
C	V	7.693,15	3.297,00	1.629,95	3.174,64	6.787,41	10.990,15	12.620,10	14.164,79	17.777,56
	IV	7.475,57	3.204,00	1.581,59	3.080,51	6.586,15	10.679,57	12.261,26	13.760,08	17.265,71
	III	7.267,54	3.115,00	1.534,84	2.989,14	6.390,92	10.382,54	11.917,38	13.371,68	16.773,46
	II	7.064,09	3.027,00	1.489,36	2.900,45	6.201,43	10.091,09	11.580,45	12.991,55	16.292,52
	I	6.781,13	2.906,00	1.405,67	2.737,80	5.852,85	9.687,13	11.092,80	12.424,92	15.539,98
B	V	6.459,89	2.768,00	1.363,97	2.656,62	5.679,41	9.227,89	10.591,86	11.884,51	14.907,30
	IV	6.270,91	2.688,00	1.323,51	2.577,84	5.510,98	8.958,91	10.282,43	11.536,75	14.469,90
	III	6.089,08	2.609,00	1.284,25	2.501,41	5.347,57	8.698,08	9.982,33	11.199,49	14.045,65
	II	5.911,70	2.533,00	1.246,15	2.427,26	5.189,04	8.444,70	9.690,85	10.871,96	13.633,74
	I	5.738,82	2.460,00	1.209,20	2.355,22	5.035,26	8.198,82	9.408,01	10.554,03	13.234,07
A	V	5.615,16	2.406,00	1.183,22	2.305,01	4.927,24	8.021,16	9.204,39	10.326,17	12.948,41
	IV	5.557,66	2.382,00	1.169,09	2.277,43	4.868,39	7.939,66	9.108,75	10.217,09	12.808,05
	III	5.494,80	2.355,00	1.155,14	2.250,22	4.810,33	7.849,80	9.004,94	10.100,02	12.660,14
	II	5.432,98	2.328,00	1.141,38	2.223,26	4.752,95	7.760,98	8.902,36	9.984,24	12.513,93
	I	5.371,18	2.302,00	1.127,83	2.196,67	4.696,24	7.673,18	8.801,00	9.869,84	12.369,41

Abril/2026

CLASSE	PADRÃO	VB	100 pts.	Aperf./Espec.	Mestre	Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts.			
							Sem RT	Aperf./Espec.	Mestre	Doutor
		A	C	D	E	F	K=(A+C)	L=(A+C+D)	M=(A+C+E)	N=(A+C+F)
Especial	V	9.804,32	4.201,00	2.008,77	3.912,49	8.427,56	14.005,32	16.014,09	17.917,81	22.432,88
	IV	9.354,85	4.009,00	1.916,77	3.733,29	8.041,56	13.363,85	15.280,62	17.097,14	21.405,41
	III	8.926,77	3.825,00	1.828,98	3.562,30	7.673,25	12.751,77	14.580,75	16.314,07	20.425,02
	II	8.662,56	3.602,00	1.722,32	3.354,56	7.225,75	12.264,56	13.986,88	15.619,12	19.490,31
	I	8.406,17	3.496,00	1.671,34	3.255,27	7.011,89	11.902,17	13.573,51	15.157,44	18.914,06
C	V	7.915,41	3.392,00	1.621,87	3.158,92	6.804,36	11.307,41	12.929,28	14.466,33	18.111,77
	IV	7.680,74	3.292,00	1.573,87	3.065,43	6.602,97	10.972,74	12.546,61	14.038,17	17.575,71
	III	7.453,97	3.194,00	1.527,29	2.974,70	6.407,54	10.647,97	12.175,26	13.622,67	17.055,51
	II	7.232,82	3.100,00	1.482,08	2.886,66	6.217,89	10.332,82	11.814,90	13.219,48	16.550,71
	I	7.018,75	2.919,00	1.395,65	2.718,31	5.855,27	9.937,75	11.333,40	12.656,06	15.793,02
B	V	6.608,99	2.833,00	1.354,34	2.637,86	5.681,97	9.441,99	10.796,33	12.079,85	15.123,96
	IV	6.413,53	2.749,00	1.314,26	2.559,78	5.513,80	9.162,53	10.476,79	11.722,31	14.676,33
	III	6.224,34	2.667,00	1.275,36	2.484,02	5.350,61	8.891,34	10.166,70	11.375,36	14.241,95
	II	6.040,19	2.588,00	1.237,61	2.410,50	5.192,25	8.628,19	9.865,80	11.038,69	13.820,44
	I	5.860,81	2.512,00	1.200,98	2.339,16	5.038,57	8.372,81	9.573,79	10.711,97	13.411,38
A	V	5.745,84	2.462,00	1.177,32	2.293,06	4.939,29	8.207,84	9.385,16	10.500,90	13.147,13
	IV	5.688,57	2.438,00	1.165,66	2.270,36	4.890,39	8.126,57	9.292,23	10.396,93	13.016,96
	III	5.632,11	2.414,00	1.154,12	2.247,88	4.841,97	8.046,11	9.200,23	10.293,99	12.888,08
	II	5.576,45	2.390,00	1.142,69	2.225,63	4.794,03	7.966,45	9.109,14	10.192,08	12.760,48
	I	5.521,57	2.366,00	1.131,38	2.203,59	4.746,56	7.887,57	9.018,95	10.091,16	12.634,13

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 4 do Termo de Acordo nº 25/2024

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

Janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GDATM 100 pts.	GQ - Gratificação de Qualificação			Sem GQ	ATIVO TOTAL (em R\$) - 100 pts.			
				I	II	III		GQ - I	GQ - II	GQ - III	
		A	C	D	E	F	K=(A+C)	L=(A+C+D)	M=(A+C+E)	N=(A+C+F)	
Especial	V	4.748,29	2.035,00	1.408,38	2.199,02	3.837,42	6.783,29	8.191,57	8.982,31	10.620,71	
	IV	4.593,70	1.969,00	1.361,03	2.135,82	3.776,65	6.562,70	7.923,74	8.698,52	10.339,36	
	III	4.444,59	1.905,00	1.315,37	2.064,02	3.716,87	6.349,59	7.664,96	8.413,61	10.066,46	
	II	4.321,74	1.852,00	1.259,42	1.976,32	3.606,82	6.173,74	7.433,16	8.150,06	9.780,56	
	I	4.230,10	1.813,00	1.231,38	1.932,18	3.549,71	6.043,10	7.274,48	7.975,29	9.592,81	
C	V	4.081,76	1.749,00	1.203,89	1.889,05	3.493,54	5.830,76	7.034,65	7.719,81	9.324,30	
	IV	3.995,29	1.712,00	1.177,11	1.846,90	3.438,18	5.707,29	6.884,41	7.554,20	9.145,47	
	III	3.910,26	1.676,00	1.150,86	1.805,72	3.383,73	5.586,26	6.737,12	7.391,98	8.969,99	
	II	3.827,99	1.640,00	1.125,12	1.765,50	3.330,21	5.467,99	6.593,11	7.233,49	8.798,20	
	I	3.721,41	1.595,00	1.077,16	1.690,52	3.231,58	5.316,41	6.393,58	7.006,93	8.548,00	
B	V	3.592,98	1.540,00	1.053,08	1.652,75	3.180,41	5.132,98	6.186,07	6.785,73	8.313,39	
	IV	3.517,42	1.507,00	1.029,66	1.615,87	3.130,11	5.024,42	6.054,07	6.640,29	8.154,53	
	III	3.443,08	1.475,00	1.006,68	1.579,86	3.080,56	4.918,08	5.924,76	6.497,94	7.998,63	
	II	3.369,91	1.444,00	984,16	1.544,70	3.031,73	4.813,91	5.798,07	6.358,61	7.845,64	
	I	3.298,23	1.414,00	962,26	1.510,23	2.983,77	4.712,23	5.674,49	6.222,46	7.696,00	
A	V	3.205,38	1.374,00	933,51	1.465,26	2.921,36	4.579,38	5.512,89	6.044,65	7.500,75	
	IV	3.158,22	1.354,00	918,85	1.442,16	2.887,97	4.512,22	5.431,07	5.954,38	7.400,19	
	III	3.112,25	1.334,00	904,36	1.419,33	2.854,92	4.446,25	5.350,61	5.865,58	7.301,16	
	II	3.067,08	1.314,00	890,05	1.396,93	2.822,21	4.381,08	5.271,13	5.778,00	7.203,29	
	I	3.021,98	1.295,00	875,90	1.374,78	2.789,85	4.316,98	5.192,89	5.691,77	7.106,83	

Abril/2026

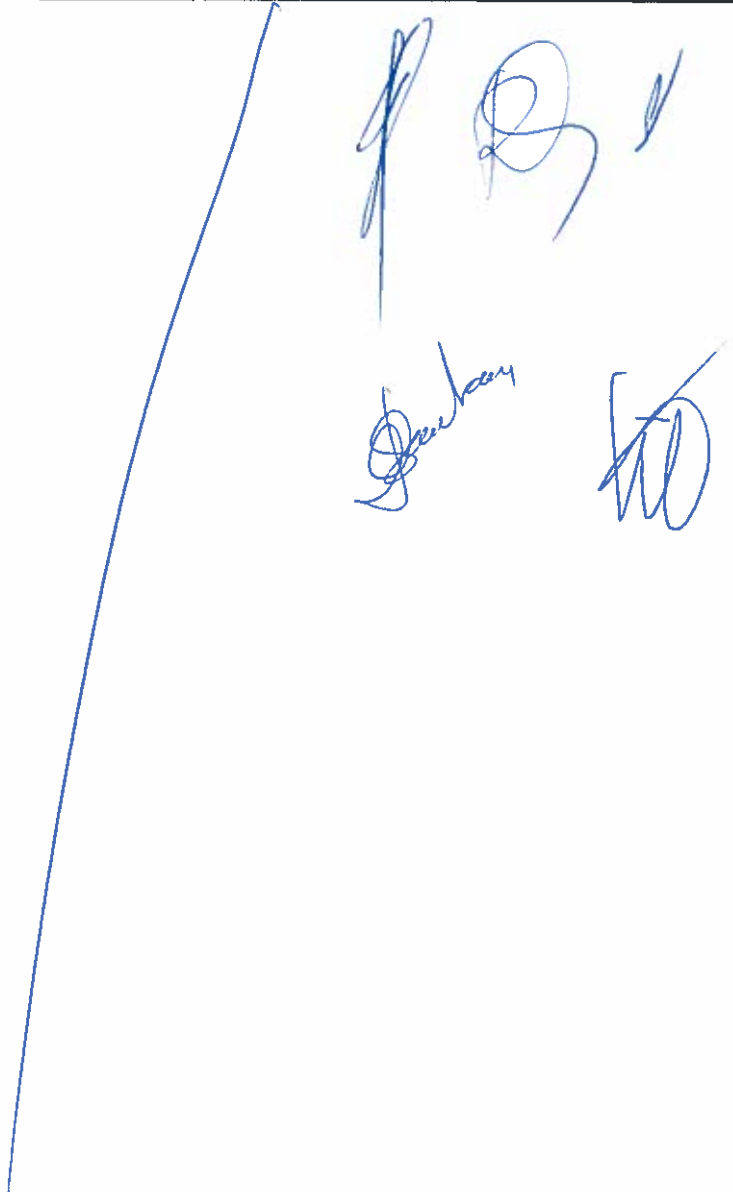
CLASSE	PADRÃO	VB	GDATM 100 pts.	GQ - Gratificação de Qualificação			Sem GQ	ATIVO TOTAL (em R\$) - 100 pts.			
				I	II	III		GQ - I	GQ - II	GQ - III	
				A	C	D	E	F	K=(A+C)	L=(A+C+D)	M=(A+C+E)
Especial	V	4.903,98	2.100,00	1.470,00	2.240,00	3.850,00	7.003,98	8.473,98	9.243,98	10.853,98	
	IV	4.735,04	2.027,00	1.419,22	2.174,59	3.793,10	6.762,04	8.181,26	8.936,63	10.555,14	
	III	4.571,46	1.957,00	1.370,20	2.099,47	3.737,05	6.528,46	7.898,66	8.627,93	10.265,51	
	II	4.468,66	1.872,00	1.310,56	2.008,09	3.627,41	6.340,68	7.651,24	8.348,77	9.968,09	
	I	4.370,15	1.831,00	1.281,72	1.963,91	3.573,80	6.201,15	7.482,87	8.165,06	9.774,95	
C	V	4.177,96	1.791,00	1.253,52	1.920,69	3.520,99	5.968,96	7.222,48	7.889,65	9.489,95	
	IV	4.086,61	1.751,00	1.225,93	1.878,43	3.468,95	5.837,61	7.063,54	7.716,04	9.306,56	
	III	3.996,15	1.713,00	1.198,96	1.837,09	3.417,69	5.709,15	6.908,11	7.546,24	9.126,84	
	II	3.908,52	1.675,00	1.172,57	1.796,67	3.367,18	5.583,52	6.756,09	7.380,19	8.950,70	
	I	3.820,65	1.602,00	1.121,54	1.718,46	3.258,39	5.422,65	6.544,19	7.141,11	8.691,04	
B	V	3.656,12	1.567,00	1.096,66	1.680,65	3.220,09	5.223,12	6.319,98	6.903,77	8.443,21	
	IV	3.576,19	1.532,00	1.072,72	1.643,67	3.172,50	5.108,19	6.180,91	6.751,86	8.280,69	
	III	3.496,76	1.499,00	1.049,12	1.607,50	3.125,62	4.995,78	6.044,90	6.603,28	8.121,40	
	II	3.419,85	1.466,00	1.026,03	1.572,13	3.079,43	4.885,85	5.911,88	6.457,98	7.965,28	
	I	3.344,34	1.434,00	1.003,45	1.537,53	3.033,92	4.778,34	5.781,79	6.315,87	7.812,26	
A	V	3.247,15	1.391,00	974,01	1.492,42	2.974,14	4.638,15	5.612,16	6.130,57	7.612,29	
	IV	3.198,61	1.371,00	959,62	1.470,37	2.914,69	4.569,61	5.529,23	6.039,98	7.514,30	
	III	3.151,08	1.351,00	945,14	1.448,64	2.915,54	4.502,08	5.447,52	5.950,72	7.417,62	
	II	3.104,55	1.331,00	931,47	1.427,23	2.886,67	4.435,55	5.367,02	5.862,78	7.322,22	
	I	3.059,00	1.311,00	917,70	1.406,14	2.858,09	4.370,00	5.287,70	5.776,14	7.228,09	

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

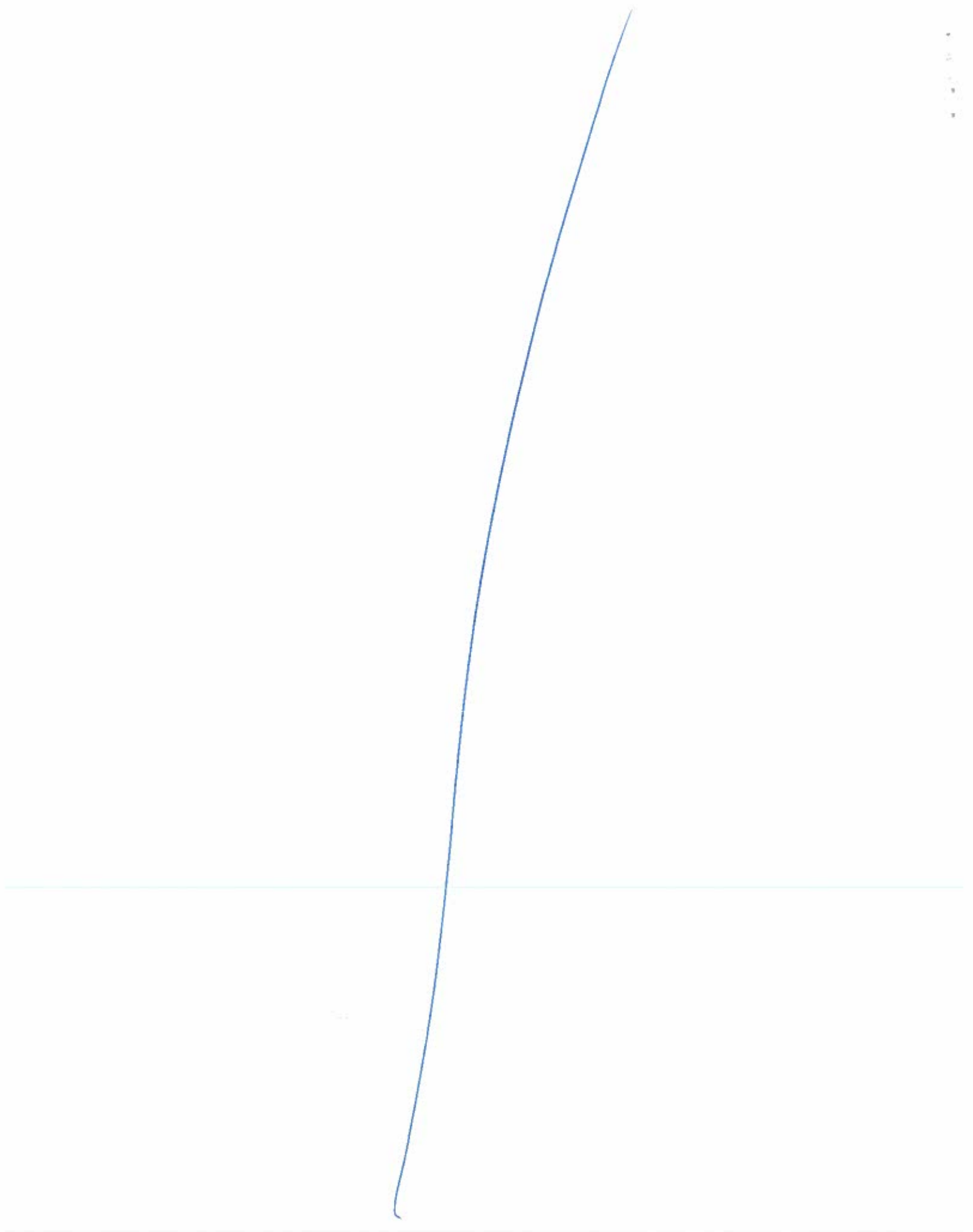
Fl. 5 do Termo de Acordo nº 25/2024

NÍVEL AUXILIAR

Janeiro/2025					Abril/2026				
CLASSE	PADRÃO	VB	GOATEM 100 pts. C	ATVO 100 pts. E=(A+C)	CLASSE	PADRÃO	VB A	GOATEM 100 pts. C	ATVO 100 pts. E=(A+C)
	III	2.950,95	1.264,00	4.214,95		III	3.097,70	1.328,00	4.425,70
ESPECIAL	II	2.920,06	1.252,00	4.172,06	ESPECIAL	II	3.066,66	1.314,00	4.380,66
	I	2.892,56	1.239,00	4.131,56		I	3.037,14	1.301,00	4.338,14



The image shows four handwritten signatures in blue ink. A large, curved blue line starts from the bottom left and extends upwards towards the right, passing behind the signatures. The signatures are located in the right-hand column of the table, specifically under the 'Abril/2026' section.



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 1 do Termo de Acordo nº 26/2024

TERMO DE ACORDO Nº 26/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo Federal, representado pela Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e, de outro, a Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal – CONDSEF e a Federação Nacional dos Trabalhadores do Serviço Público Federal – FENADSEF resolvem firmar o que segue:

Este Termo de Acordo dispõe sobre a reestruturação das carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, nos seguintes termos:

Cláusula primeira – A reestruturação remuneratória abrangerá:

- a) os cargos das Carreiras do DNIT; e
- b) o Plano Especial de Cargos do DNIT - PECDNIT.

Cláusula segunda - A reestruturação remuneratória se dará em duas etapas, sendo a primeira em janeiro de 2025 e a segunda em abril de 2026, da seguinte forma:

- a) Para as carreiras do DNIT:
 - estrutura remuneratória por subsídio, conforme Anexo I;
 - ampliação da tabela para quatro classes e vinte padrões, sendo dois padrões no final da Classe Especial e cinco padrões no inicial da nova Classe A;
 - reposicionamento do servidor dois padrões acima do atualmente ocupado; e
 - eliminação do requisito de existência de vaga, de que trata a lei nº 11.171/2005, para fins de progressão na carreira.

Carreira de Infraestrutura de Transportes - NS:

- padronização dos steps, 2,5% nos padrões e 3,5% nas classes (Classe Especial - 3,0%).

Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes – NI

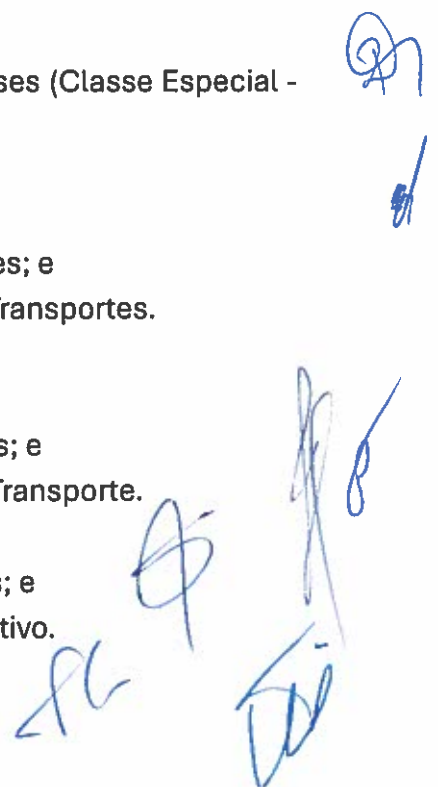
- padronização dos steps, 2,7% nos padrões e 4,8% nas classes; e
- manutenção da relação com a Carreira de Infraestrutura de Transportes.

Carreira de Analista Administrativo – NS

- padronização dos steps, 2,5% nos padrões e 4,4% nas classes; e
- Manutenção da a relação com a Carreira de Infraestrutura de Transporte.

Carreira de Técnico Administrativo – NI

- padronização dos steps, 2,9% nos padrões e 5,4% nas classes; e
- manutenção da relação com a Carreira de Analista Administrativo.



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 2 do Termo de Acordo nº 26/2024

b) Plano Especial de Cargos do DNIT – PECDNIT

- Padronização da tabela com 4 classes e 5 padrões cada classe, para os cargos de nível intermediário (NI) e superior (NS); e
- reajuste em janeiro de 2025 e abril de 2026, conforme Anexo II.

Cláusula terceira - O presente Acordo não compromete o direito das entidades sindicais em apresentar outras pautas, não remuneratórias, nos foros adequados.

Cláusula quarta – Cumpridos os trâmites internos no âmbito do Governo Federal, os termos do presente Acordo serão remetidos à apreciação das autoridades competentes para encaminhamento ao congresso Nacional, por meio de Projeto de Lei.

E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste Termo, assinam o presente documento.

Brasília, 19 de agosto de 2024.



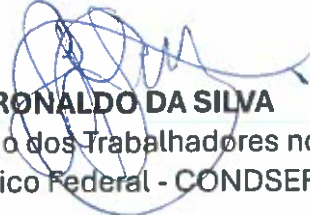
JOSÉ LOPEZ FEIJÓ
Secretário de Relações de Trabalho
SRT/MGI



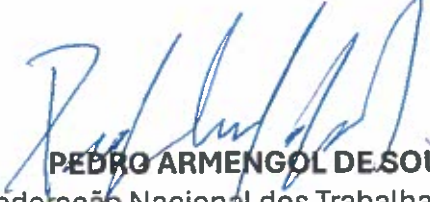
REGINA COELI MOREIRA CAMARGOS
Secretária-Adjunta de Gestão de Pessoas
SGP/MGI



FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor Geral do DNIT



SÉRGIO RONALDO DA SILVA
Confederação dos Trabalhadores no
Serviço Público Federal - CONDSEF



PEDRO ARMENGOL DE SOUZA
Federação Nacional dos Trabalhadores do
Serviço Público Federal

Testemunhas:



SANDRO INCERTI SOARES
Associação Nacional dos Analistas e
Técnicos Administrativos - ANAT



IGOR COELHO ROSA
Associação Nacional dos Técnicos de
Suporte em Infraestrutura de Transportes
- ANTSIT

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 3 do Termo de Acordo nº 26/2024

ANEXO I

Carreira de Infraestrutura de Transportes - NS

Janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO
ESPECIAL	V	24.788,80
	IV	24.056,10
	III	23.355,44
	II	22.675,18
	I	22.014,74
C	V	21.270,28
	IV	20.751,49
	III	20.245,36
	II	19.751,57
	I	19.269,82
B	V	18.618,18
	IV	18.164,08
	III	17.721,05
	II	17.288,83
	I	16.867,15
A	V	16.296,76
	IV	15.899,28
	III	15.511,49
	II	15.133,16
	I	14.764,06

Abril/2026

CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO
ESPECIAL	V	26.086,10
	IV	25.315,05
	III	24.577,72
	II	23.861,86
	I	23.166,85
C	V	22.383,43
	IV	21.837,49
	III	21.304,87
	II	20.785,24
	I	20.278,28
B	V	19.592,54
	IV	19.114,67
	III	18.648,46
	II	18.193,62
	I	17.749,87
A	V	17.149,63
	IV	16.731,35
	III	16.323,27
	II	15.925,14
	I	15.536,72

Carreira Suporte à Infraestrutura de Transportes - NI

Janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO
ESPECIAL	V	11.962,07
	IV	11.647,86
	III	11.341,64
	II	11.043,47
	I	10.753,14
C	V	10.260,63
	IV	9.990,88
	III	9.728,22
	II	9.472,46
	I	9.223,43
B	V	8.800,98
	IV	8.569,60
	III	8.344,30
	II	8.124,93
	I	7.911,32
A	V	7.548,97
	IV	7.350,51
	III	7.157,26
	II	6.969,09
	I	6.785,87

Abril/2026

CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO
ESPECIAL	V	12.560,15
	IV	12.230,23
	III	11.908,70
	II	11.595,62
	I	11.290,77
C	V	10.773,64
	IV	10.490,40
	III	10.214,61
	II	9.946,07
	I	9.684,59
B	V	9.241,02
	IV	8.998,07
	III	8.761,51
	II	8.531,17
	I	8.306,88
A	V	7.926,41
	IV	7.718,02
	III	7.515,11
	II	7.317,54
	I	7.125,16

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 4 do Termo de Acordo nº 26/2024

Carreira de Analista Administrativo - NS

Janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO
ESPECIAL	V	20.733,67
	IV	20.205,35
	III	19.712,54
	II	19.231,75
	I	18.762,68
C	V	17.971,92
	IV	17.533,58
	III	17.105,93
	II	16.688,71
	I	16.281,67
B	V	15.595,47
	IV	15.215,09
	III	14.843,99
	II	14.481,94
	I	14.128,72
A	V	13.533,26
	IV	13.203,18
	III	12.881,15
	II	12.566,98
	I	12.260,47

Abril/2026

CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO
ESPECIAL	V	21.272,75
	IV	20.730,69
	III	20.225,06
	II	19.731,77
	I	19.250,51
C	V	18.439,19
	IV	17.989,45
	III	17.550,68
	II	17.122,61
	I	16.704,99
B	V	16.000,95
	IV	15.610,68
	III	15.229,93
	II	14.858,47
	I	14.496,07
A	V	13.885,12
	IV	13.546,46
	III	13.216,06
	II	12.893,72
	I	12.579,24

Carreira de Técnico Administrativo - NI

Janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO
ESPECIAL	V	10.921,67
	IV	10.619,13
	III	10.319,85
	II	10.029,01
	I	9.746,37
C	V	9.247,03
	IV	8.986,42
	III	8.733,16
	II	8.487,04
	I	8.247,85
B	V	7.825,28
	IV	7.604,74
	III	7.390,42
	II	7.182,14
	I	6.979,73
A	V	6.622,13
	IV	6.435,50
	III	6.254,13
	II	6.077,87
	I	5.906,58

Abril/2026

CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO
ESPECIAL	V	11.467,75
	IV	11.150,08
	III	10.835,84
	II	10.530,46
	I	10.233,68
C	V	9.709,37
	IV	9.435,73
	III	9.169,81
	II	8.911,38
	I	8.660,23
B	V	8.216,54
	IV	7.984,98
	III	7.759,94
	II	7.541,24
	I	7.328,71
A	V	6.953,24
	IV	6.757,28
	III	6.566,84
	II	6.381,77
	I	6.201,91

87- 100

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 5 do Termo de Acordo nº 26/2024

ANEXO II

Plano Especial de Cargos do DNIT – Nível Superior – NS

Janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAPEC 100 pts.	NÍVEL GQ		ATIVO TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
				I	II	Sem GQ I=(A+C)	I	II
				D	E		J=(A+C+D)	K=(A+C+E)
A	C	D	E	I=(A+C)	J=(A+C+D)	K=(A+C+E)		
ESPECIAL	V	5.840,80	11.930,00	592,44	1.184,87	17.770,80	18.363,24	18.955,67
	IV	5.714,54	11.751,00	592,44	1.184,87	17.465,54	18.057,98	18.650,41
	III	5.591,81	11.579,00	592,44	1.184,87	17.170,81	17.763,25	18.355,68
	II	5.326,09	11.297,00	592,44	1.184,87	16.623,09	17.215,53	17.807,96
	I	5.211,82	11.130,00	592,44	1.184,87	16.341,82	16.934,26	17.526,69
C	V	5.099,28	10.966,00	592,44	1.184,87	16.065,28	16.657,72	17.250,15
	IV	4.989,88	10.801,00	592,44	1.184,87	15.790,88	16.383,32	16.975,75
	III	4.882,04	10.643,00	592,44	1.184,87	15.525,04	16.117,48	16.709,91
	II	4.777,21	10.486,00	592,44	1.184,87	15.263,21	15.855,65	16.448,08
	I	4.549,75	10.231,00	592,44	1.184,87	14.780,75	15.373,19	15.965,62
B	V	4.450,60	10.080,00	592,44	1.184,87	14.530,60	15.123,04	15.715,47
	IV	4.355,73	9.931,00	592,44	1.184,87	14.286,73	14.879,17	15.471,60
	III	4.262,02	9.784,00	592,44	1.184,87	14.046,02	14.638,46	15.230,89
	II	4.169,42	9.639,00	592,44	1.184,87	13.808,42	14.400,86	14.993,29
	I	4.080,88	9.496,00	592,44	1.184,87	13.576,88	14.169,32	14.761,75
A	V	3.885,61	9.266,00	592,44	1.184,87	13.151,61	13.744,05	14.336,48
	IV	3.801,69	9.128,00	592,44	1.184,87	12.929,69	13.522,13	14.114,56
	III	3.726,79	8.993,00	592,44	1.184,87	12.719,79	13.312,23	13.904,66
	II	3.653,70	8.862,00	592,44	1.184,87	12.515,70	13.108,14	13.700,57
	I	3.582,07	8.730,00	592,44	1.184,87	12.312,07	12.904,51	13.496,94

Abril/2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAPEC 100 pts.	NÍVEL GQ		ATIVO TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
				I	II	Sem GQ I=(A+C)	I	II
				D	E		J=(A+C+D)	K=(A+C+E)
A	C	D	E	I=(A+C)	J=(A+C+D)	K=(A+C+E)		
ESPECIAL	V	6.132,84	12.527,00	622,06	1.244,11	18.659,84	19.281,90	19.903,95
	IV	6.000,27	12.339,00	622,06	1.244,11	18.339,27	18.961,33	19.583,38
	III	5.871,40	12.158,00	622,06	1.244,11	18.029,40	18.651,46	19.273,51
	II	5.592,39	11.862,00	622,06	1.244,11	17.454,39	18.076,45	18.698,50
	I	5.472,41	11.687,00	622,06	1.244,11	17.159,41	17.781,47	18.403,52
C	V	5.354,24	11.514,00	622,06	1.244,11	16.868,24	17.490,30	18.112,35
	IV	5.239,37	11.341,00	622,06	1.244,11	16.580,37	17.202,43	17.824,48
	III	5.126,14	11.175,00	622,06	1.244,11	16.301,14	16.923,20	17.545,25
	II	5.016,07	11.010,00	622,06	1.244,11	16.026,07	16.648,13	17.270,18
	I	4.777,24	10.743,00	622,06	1.244,11	15.520,24	16.142,30	16.764,35
B	V	4.673,13	10.584,00	622,06	1.244,11	15.257,13	15.879,19	16.501,24
	IV	4.573,52	10.428,00	622,06	1.244,11	15.001,52	15.623,58	16.245,63
	III	4.475,12	10.273,00	622,06	1.244,11	14.748,12	15.370,18	15.992,23
	II	4.377,89	10.121,00	622,06	1.244,11	14.498,89	15.120,95	15.743,00
	I	4.284,92	9.971,00	622,06	1.244,11	14.255,92	14.877,98	15.500,03
A	V	4.079,89	9.729,00	622,06	1.244,11	13.808,89	14.430,95	15.053,00
	IV	3.991,77	9.584,00	622,06	1.244,11	13.575,77	14.197,83	14.819,88
	III	3.913,13	9.443,00	622,06	1.244,11	13.356,13	13.978,19	14.600,24
	II	3.836,39	9.305,00	622,06	1.244,11	13.141,39	13.763,45	14.385,50
	I	3.761,17	9.167,00	622,06	1.244,11	12.928,17	13.550,23	14.172,28

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 6 do Termo de Acordo nº 26/2024

Plano de Especial de Cargos do DNIT – Cargos Específicos (ERCE) – NS

Janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GDIT 100 pts.	NÍVEL GQ		ATIVO TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
				I	II	Sem GQ I=(A+C)	I J=(A+C+D)	II K=(A+C+E)
				D	E			
ESPECIAL	V	8.555,79	13.616,00	842,20	1.684,39	22.171,79	23.013,99	23.856,18
	IV	8.365,64	13.415,00	842,20	1.684,39	21.780,64	22.622,84	23.465,03
	III	8.178,84	13.217,00	842,20	1.684,39	21.395,84	22.238,04	23.080,23
	II	7.940,25	12.834,00	842,20	1.684,39	20.774,25	21.616,45	22.458,64
	I	7.762,79	12.642,00	842,20	1.684,39	20.404,79	21.246,99	22.089,18
C	V	7.589,81	12.457,00	842,20	1.684,39	20.046,81	20.889,01	21.731,20
	IV	7.420,91	12.272,00	842,20	1.684,39	19.692,91	20.535,11	21.377,30
	III	7.255,69	12.091,00	842,20	1.684,39	19.346,69	20.188,89	21.031,08
	II	7.093,52	11.912,00	842,20	1.684,39	19.005,52	19.847,72	20.689,91
	I	6.887,18	11.565,00	842,20	1.684,39	18.452,18	19.294,38	20.136,57
B	V	6.733,20	11.395,00	842,20	1.684,39	18.128,20	18.970,40	19.812,59
	IV	6.584,16	11.226,00	842,20	1.684,39	17.810,16	18.652,36	19.494,55
	III	6.438,19	11.060,00	842,20	1.684,39	17.498,19	18.340,39	19.182,58
	II	6.296,05	10.896,00	842,20	1.684,39	17.192,05	18.034,25	18.876,44
	I	6.155,57	10.734,00	842,20	1.684,39	16.889,57	17.731,77	18.573,96
A	V	5.975,87	10.424,00	842,20	1.684,39	16.399,87	17.242,07	18.084,26
	IV	5.843,29	10.269,00	842,20	1.684,39	16.112,29	16.954,49	17.796,68
	III	5.713,05	10.116,00	842,20	1.684,39	15.829,05	16.671,25	17.513,44
	II	5.584,97	9.968,00	842,20	1.684,39	15.552,97	16.395,17	17.237,36
	I	5.460,34	9.820,00	842,20	1.684,39	15.280,34	16.122,54	16.964,73

Abril/2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GDIT 100 pts.	NÍVEL GQ		ATIVO TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
				I	II	Sem GQ I=(A+C)	I J=(A+C+D)	II K=(A+C+E)
				D	E			
ESPECIAL	V	8.983,58	14.297,00	884,31	1.768,61	23.280,58	24.164,89	25.049,19
	IV	8.783,92	14.086,00	884,31	1.768,61	22.869,92	23.754,23	24.638,53
	III	8.587,78	13.878,00	884,31	1.768,61	22.465,78	23.350,09	24.234,39
	II	8.337,26	13.476,00	884,31	1.768,61	21.813,26	22.697,57	23.581,87
	I	8.150,93	13.274,00	884,31	1.768,61	21.424,93	22.309,24	23.193,54
C	V	7.969,30	13.080,00	884,31	1.768,61	21.049,30	21.933,61	22.817,91
	IV	7.791,96	12.886,00	884,31	1.768,61	20.677,96	21.562,27	22.446,57
	III	7.618,47	12.696,00	884,31	1.768,61	20.314,47	21.198,78	22.083,08
	II	7.448,20	12.508,00	884,31	1.768,61	19.956,20	20.840,51	21.724,81
	I	7.231,54	12.143,00	884,31	1.768,61	19.374,54	20.258,85	21.143,15
B	V	7.069,86	11.965,00	884,31	1.768,61	19.034,86	19.919,17	20.803,47
	IV	6.913,37	11.787,00	884,31	1.768,61	18.700,37	19.584,68	20.468,98
	III	6.760,10	11.613,00	884,31	1.768,61	18.373,10	19.257,41	20.141,71
	II	6.610,85	11.441,00	884,31	1.768,61	18.051,85	18.936,16	19.820,46
	I	6.463,35	11.271,00	884,31	1.768,61	17.734,35	18.618,66	19.502,96
A	V	6.274,66	10.945,00	884,31	1.768,61	17.219,66	18.103,97	18.988,27
	IV	6.135,45	10.782,00	884,31	1.768,61	16.917,45	17.801,76	18.686,06
	III	5.998,70	10.622,00	884,31	1.768,61	16.620,70	17.505,01	18.389,31
	II	5.864,22	10.466,00	884,31	1.768,61	16.330,22	17.214,53	18.098,83
	I	5.733,36	10.311,00	884,31	1.768,61	16.044,36	16.928,67	17.812,97

H - W

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 7 do Termo de Acordo nº 26/2024

Cargos de Agente de Serviços Engenharia/Téc²Estradas/Tecnologista - NI

Janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GDIT 100 pts.	NÍVEL GQ		ATIVO		
				I	II	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
						Sem GQ	I	II
		A	C	D	E	I=(A+C)	J=(A+C+D)	K=(A+C+E)
ESPECIAL	V	3.110,99	7.565,00	310,94	623,26	10.675,99	10.986,93	11.299,25
	IV	3.049,90	7.446,00	310,94	623,26	10.495,90	10.806,84	11.119,16
	III	2.990,88	7.328,00	310,94	623,26	10.318,88	10.629,82	10.942,14
	II	2.903,69	7.116,00	310,94	623,26	10.019,69	10.330,63	10.642,95
	I	2.846,14	7.002,00	310,94	623,26	9.848,14	10.159,08	10.471,40
C	V	2.790,26	6.892,00	310,94	623,26	9.682,26	9.993,20	10.305,52
	IV	2.735,94	6.784,00	310,94	623,26	9.519,94	9.830,88	10.143,20
	III	2.681,57	6.678,00	310,94	623,26	9.359,57	9.670,51	9.982,83
	II	2.629,29	6.573,00	310,94	623,26	9.202,29	9.513,23	9.825,55
	I	2.553,25	6.382,00	310,94	623,26	8.935,25	9.246,19	9.558,51
B	V	2.502,69	6.282,00	310,94	623,26	8.784,69	9.095,63	9.407,95
	IV	2.453,96	6.182,00	310,94	623,26	8.635,96	8.946,90	9.259,22
	III	2.404,71	6.085,00	310,94	623,26	8.489,71	8.800,65	9.112,97
	II	2.357,56	5.990,00	310,94	623,26	8.347,56	8.658,50	8.970,82
	I	2.312,70	5.896,00	310,94	623,26	8.208,70	8.519,64	8.831,96
A	V	2.245,24	5.724,00	310,94	623,26	7.969,24	8.280,18	8.592,50
	IV	2.200,63	5.634,00	310,94	623,26	7.834,63	8.145,57	8.457,89
	III	2.158,24	5.546,00	310,94	623,26	7.704,24	8.015,18	8.327,50
	II	2.115,05	5.460,00	310,94	623,26	7.575,05	7.885,99	8.198,31
	I	2.073,88	5.372,00	310,94	623,26	7.445,88	7.756,82	8.069,14

Abri/2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GDIT 100 pts.	NÍVEL GQ		ATIVO		
				I	II	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
						Sem GQ	I	II
		A	C	D	E	I=(A+C)	J=(A+C+D)	K=(A+C+E)
ESPECIAL	V	3.266,54	7.943,00	326,49	654,42	11.209,54	11.536,03	11.863,96
	IV	3.202,40	7.818,00	326,49	654,42	11.020,40	11.346,89	11.674,82
	III	3.140,42	7.694,00	326,49	654,42	10.834,42	11.160,91	11.488,84
	II	3.048,87	7.472,00	326,49	654,42	10.520,87	10.847,36	11.175,29
	I	2.988,45	7.352,00	326,49	654,42	10.340,45	10.666,94	10.994,87
C	V	2.929,77	7.237,00	326,49	654,42	10.166,77	10.493,26	10.821,19
	IV	2.872,74	7.123,00	326,49	654,42	9.995,74	10.322,23	10.650,16
	III	2.815,65	7.012,00	326,49	654,42	9.827,65	10.154,14	10.482,07
	II	2.760,75	6.902,00	326,49	654,42	9.662,75	9.989,24	10.317,17
	I	2.680,91	6.701,00	326,49	654,42	9.381,91	9.708,40	10.036,33
B	V	2.627,82	6.596,00	326,49	654,42	9.223,82	9.550,31	9.878,24
	IV	2.576,66	6.491,00	326,49	654,42	9.067,66	9.394,15	9.722,08
	III	2.524,95	6.389,00	326,49	654,42	8.913,95	9.240,44	9.568,37
	II	2.475,44	6.290,00	326,49	654,42	8.765,44	9.091,93	9.419,86
	I	2.428,34	6.191,00	326,49	654,42	8.619,34	8.945,83	9.273,76
A	V	2.357,50	6.010,00	326,49	654,42	8.367,50	8.693,99	9.021,92
	IV	2.310,66	5.916,00	326,49	654,42	8.226,66	8.553,15	8.881,08
	III	2.266,15	5.823,00	326,49	654,42	8.089,15	8.415,64	8.743,57
	II	2.220,80	5.733,00	326,49	654,42	7.953,80	8.280,29	8.608,22
	I	2.177,57	5.641,00	326,49	654,42	7.818,57	8.145,06	8.472,99

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 8 do Termo de Acordo nº 26/2024

Plano Especial de Cargos do DNIT – NI

Janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	GDAPEC		ATIVO TOTAL (em R\$) - 100 pts. I=(A+C)
		VB	100 pts.	
		A	C	
ESPECIAL	V	3.692,82	5.886,00	9.578,82
	IV	3.602,40	5.800,00	9.402,40
	III	3.514,15	5.715,00	9.229,15
	II	3.348,01	5.574,00	8.922,01
	I	3.265,24	5.493,00	8.758,24
C	V	3.185,99	5.412,00	8.597,99
	IV	3.108,72	5.331,00	8.439,72
	III	3.033,38	5.252,00	8.285,38
	II	2.958,40	5.174,00	8.132,40
	I	2.817,19	5.050,00	7.867,19
B	V	2.748,37	4.974,00	7.722,37
	IV	2.682,77	4.901,00	7.583,77
	III	2.617,35	4.829,00	7.446,35
	II	2.553,54	4.756,00	7.309,54
	I	2.489,83	4.687,00	7.176,83
A	V	2.372,03	4.570,00	6.942,03
	IV	2.313,76	4.505,00	6.818,76
	III	2.256,95	4.440,00	6.696,95
	II	2.203,10	4.373,00	6.576,10
	I	2.149,10	4.308,00	6.457,10

Abril/2026

CLASSE	PADRÃO	GDAPEC		ATIVO TOTAL (em R\$) - 100 pts. I=(A+C)
		VB	100 pts.	
		A	C	
ESPECIAL	V	3.877,46	6.180,00	10.057,46
	IV	3.782,52	6.090,00	9.872,52
	III	3.689,86	6.001,00	9.690,86
	II	3.515,41	5.853,00	9.368,41
	I	3.428,50	5.768,00	9.196,50
C	V	3.345,29	5.683,00	9.028,29
	IV	3.264,16	5.598,00	8.862,16
	III	3.185,05	5.515,00	8.700,05
	II	3.106,32	5.433,00	8.539,32
	I	2.958,05	5.303,00	8.261,05
B	V	2.885,79	5.223,00	8.108,79
	IV	2.816,91	5.146,00	7.962,91
	III	2.748,22	5.070,00	7.818,22
	II	2.681,22	4.994,00	7.675,22
	I	2.614,32	4.921,00	7.535,32
A	V	2.490,63	4.799,00	7.289,63
	IV	2.429,45	4.730,00	7.159,45
	III	2.369,80	4.662,00	7.031,80
	II	2.313,26	4.592,00	6.905,26
	I	2.256,56	4.523,00	6.779,56

Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT – NA

Janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	GDAPEC		ATIVO TOTAL (em R\$) - 100 pts. I=(A+C)
		VB	100 pts.	
		A	C	
ESPECIAL	III	1.778,62	1.864,00	3.642,62
	II	1.744,75	1.808,00	3.552,75
	I	1.709,56	1.796,00	3.505,56

Abril/2026

CLASSE	PADRÃO	GDAPEC		ATIVO TOTAL (em R\$) - 100 pts. I=(A+C)
		VB	100 pts.	
		A	C	
ESPECIAL	III	1.867,55	1.957,00	3.824,55
	II	1.831,99	1.898,00	3.729,99
	I	1.795,04	1.886,00	3.681,04

[Handwritten signatures and initials in blue ink]